

18 de Novembro
sábado, 15 horas

Leilão virtual



ranchinho

nelore mocho

ALEXANDRE MENDONÇA DE BARROS



50

REPRODUTORES A CAMPO

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



PATROCÍNIO



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



[/CentralLeiloes](#)

INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 ☎ (18) 99637.2999

#SIGA-NOS 📺 /CentralLeiloes 📌 /centralleiloes



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante

procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).



4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

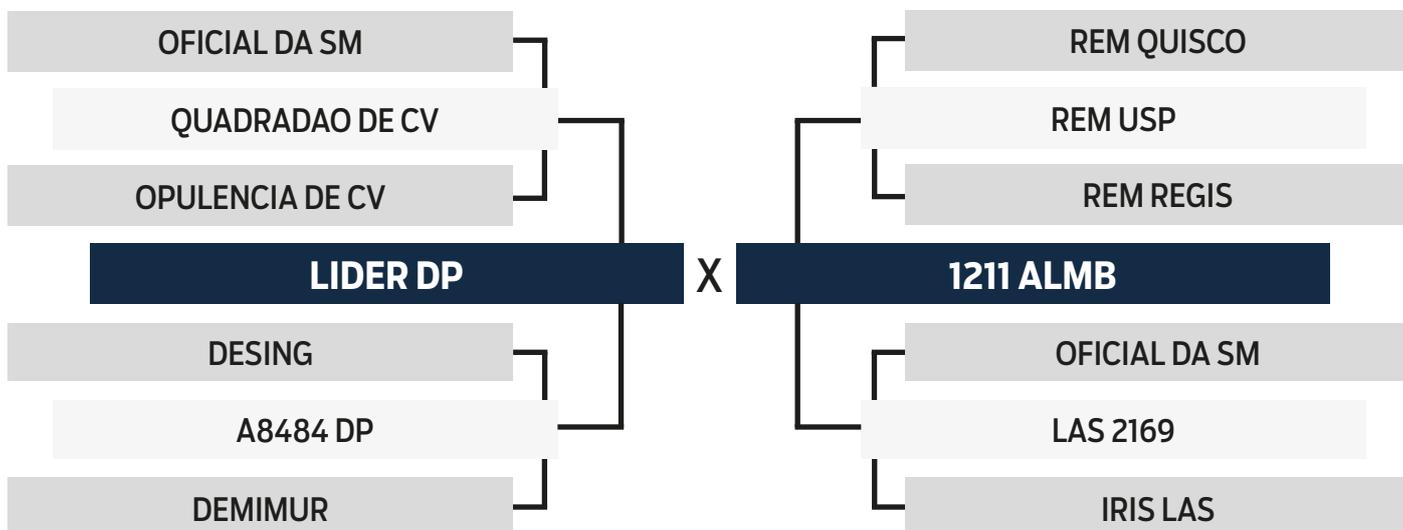
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

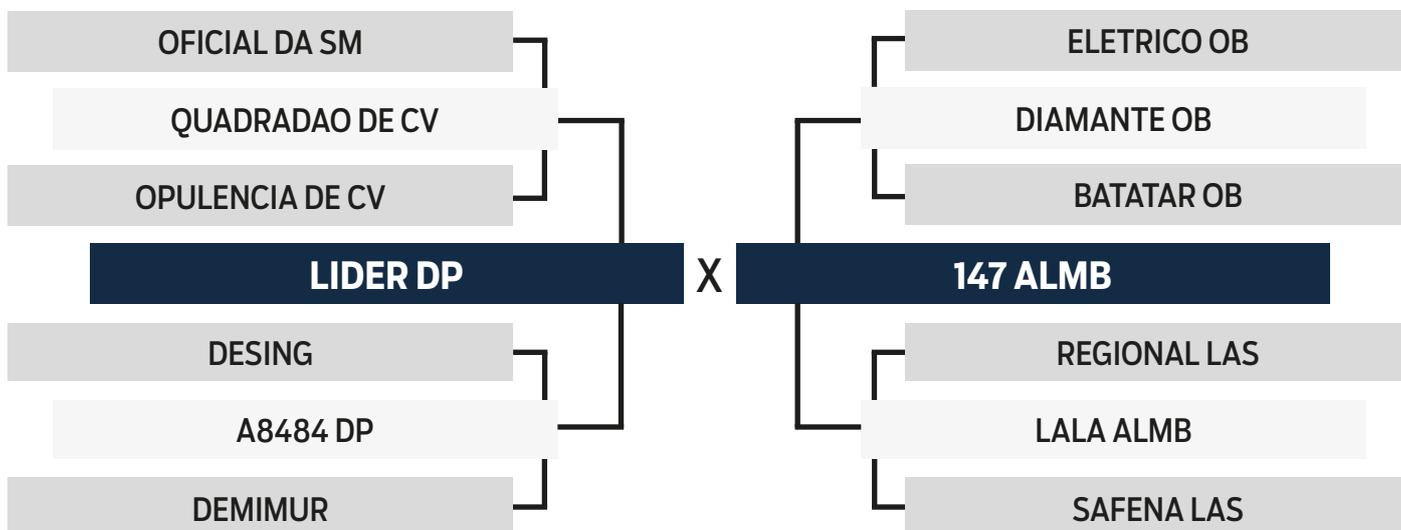
01**INDIVIDUAL****2575 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2575****NASC.: 24/09/2020 - PESO: 780 KG - PE: 38 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	21.70	0.80	12.25	22.51	3.90	10.66	-15.82	34.20	0.742	3.515	0.605	3.02	3.31	3.20
DECA	1	10	1	1	1	1	1	2	1	1	3	1	1	1



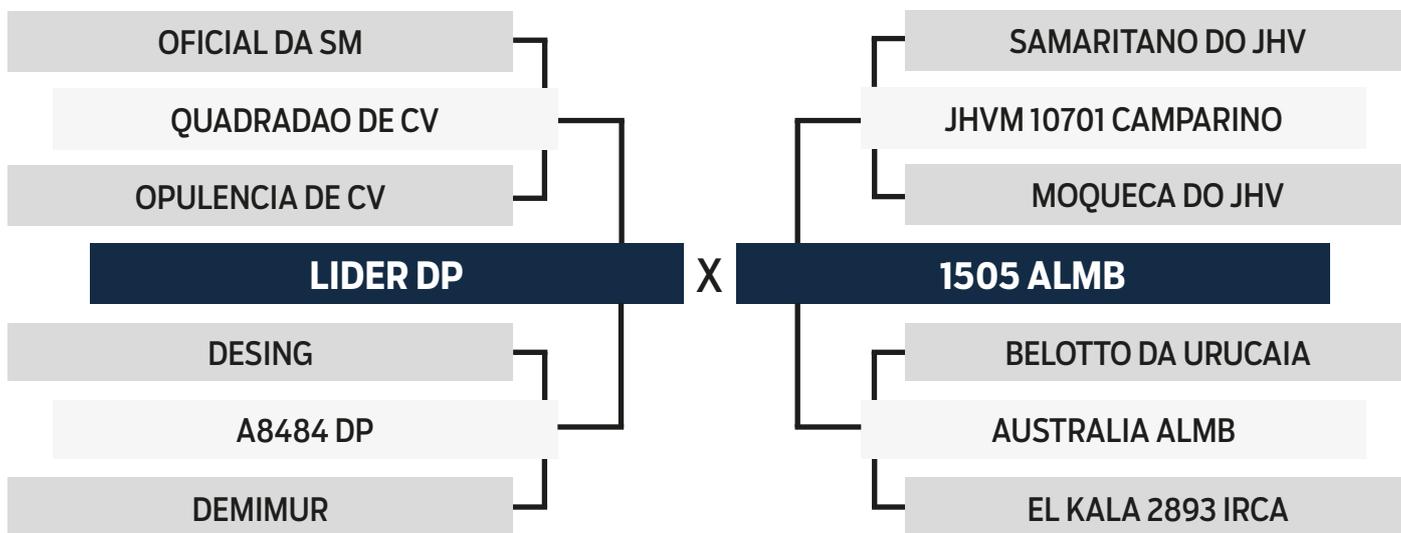
02

INDIVIDUAL

2688 ALMBSEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - REG: **ALMB 2688**NASC.: **15/11/2020** - PESO: **762 KG** - PE: **39 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	14.83	0.58	7.87	18.62	2.16	6.01	-11.50	32.45	0.473	4.018	0.989	2.20	2.20	2.32
DECA	1	10	1	1	2	1	2	3	2	1	2	1	2	1



03**INDIVIDUAL****2557 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2557****NASC.: 20/09/2020 - PESO: 774 KG - PE: 40 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	15.35	0.63	9.38	15.70	1.62	6.42	-12.76	33.06	0.777	3.107	1.304	2.56	2.19	2.21
DECA	1	10	1	1	2	1	2	3	1	1	1	1	2	2

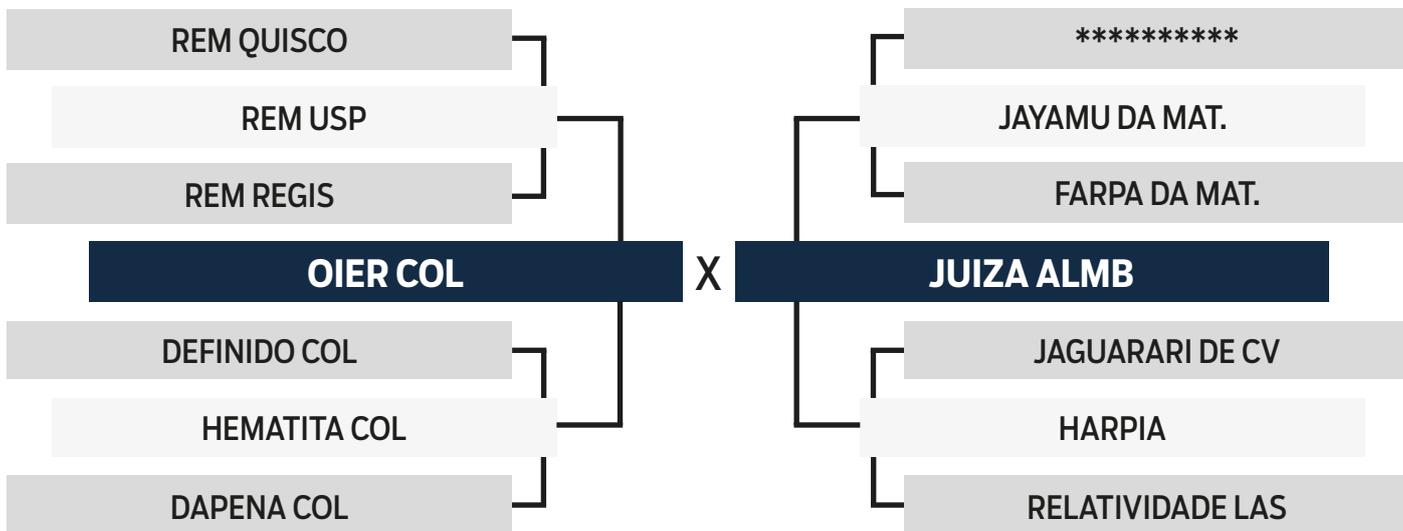


04

INDIVIDUAL

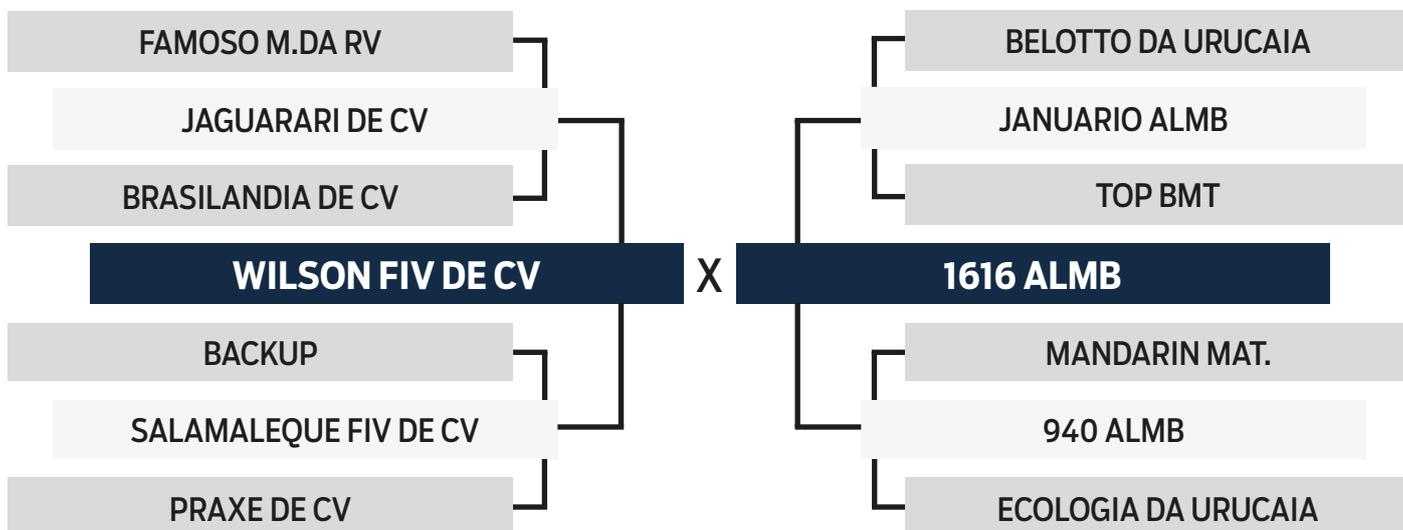
2650 ALMB

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - REG: **ALMB 2650**
 NASC.: **25/10/2020** - PESO: **736 KG** - PE: **38 CM**



	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	12.18	0.09	6.29	14.03	0.46	3.28	-16.07	32.86	0.432	0.800	0.180	0.43	2.88	2.51
DECA	1	5	1	1	5	3	1	3	2	3	5	5	1	1



05**INDIVIDUAL****2526 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2526****NASC.: 27/08/2020 - PESO: 790 KG - PE: 34 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	10.55	0.45	7.08	17.71	-2.33	0.71	-14.30	31.30	0.209	2.710	2.254	0.78	2.96	2.31
DECA	2	9	1	1	10	6	2	5	4	1	1	4	1	1



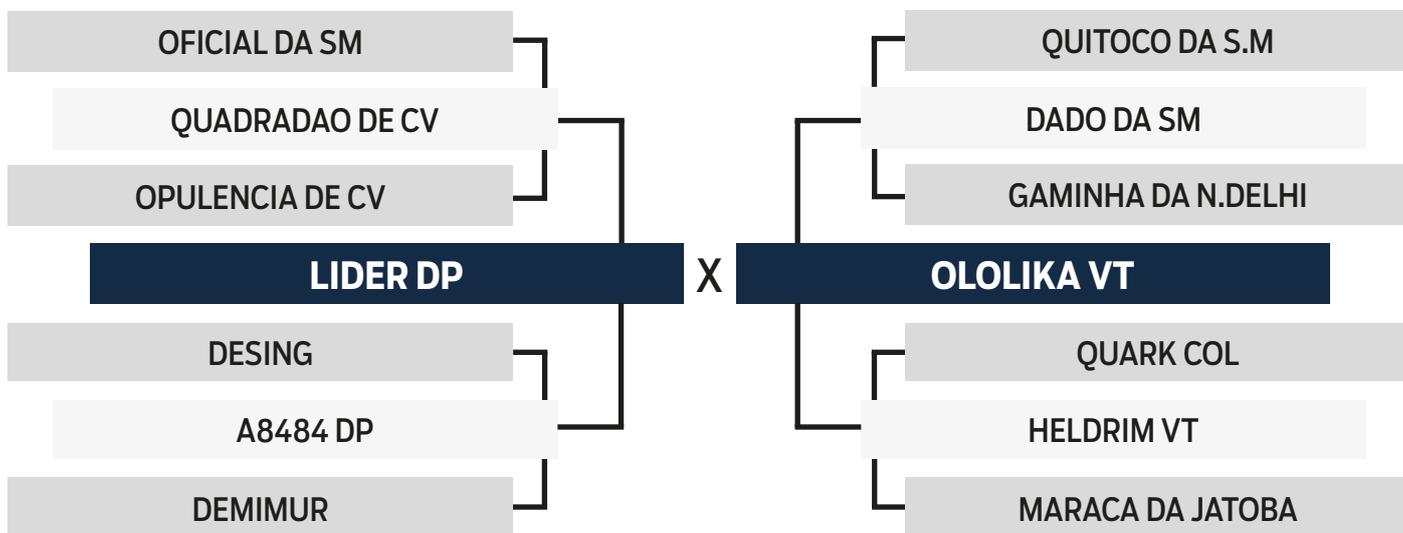
06

INDIVIDUAL

2504 ALMB

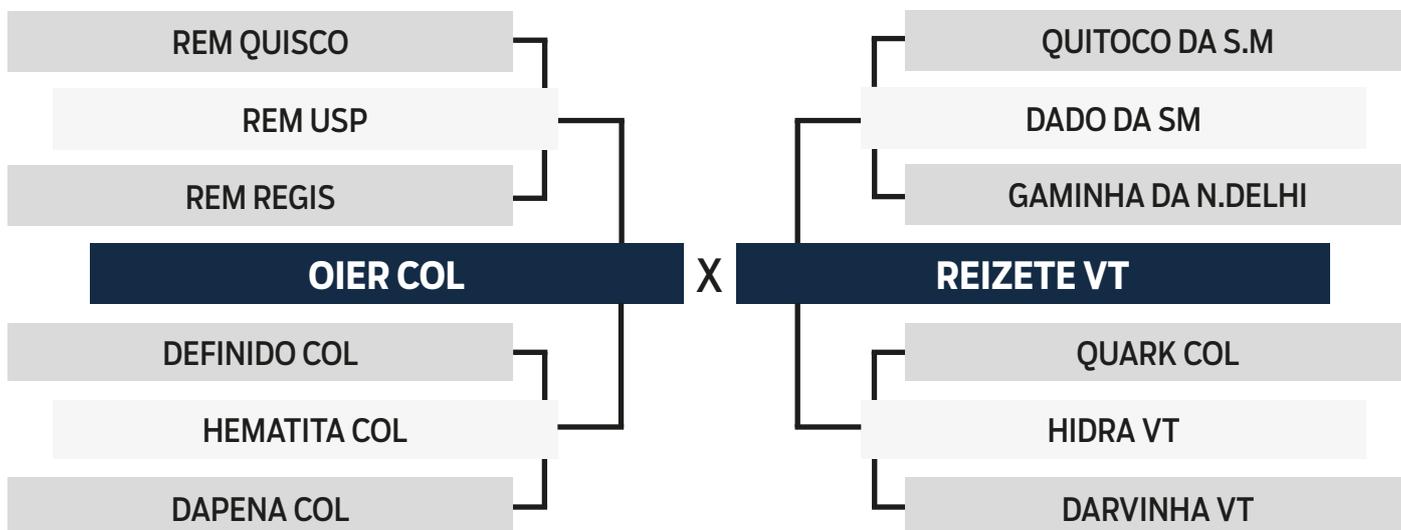
SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - REG: **ALMB 2504**

NASC.: **16/08/2020** - PESO: **768 KG** - PE: **39 CM**



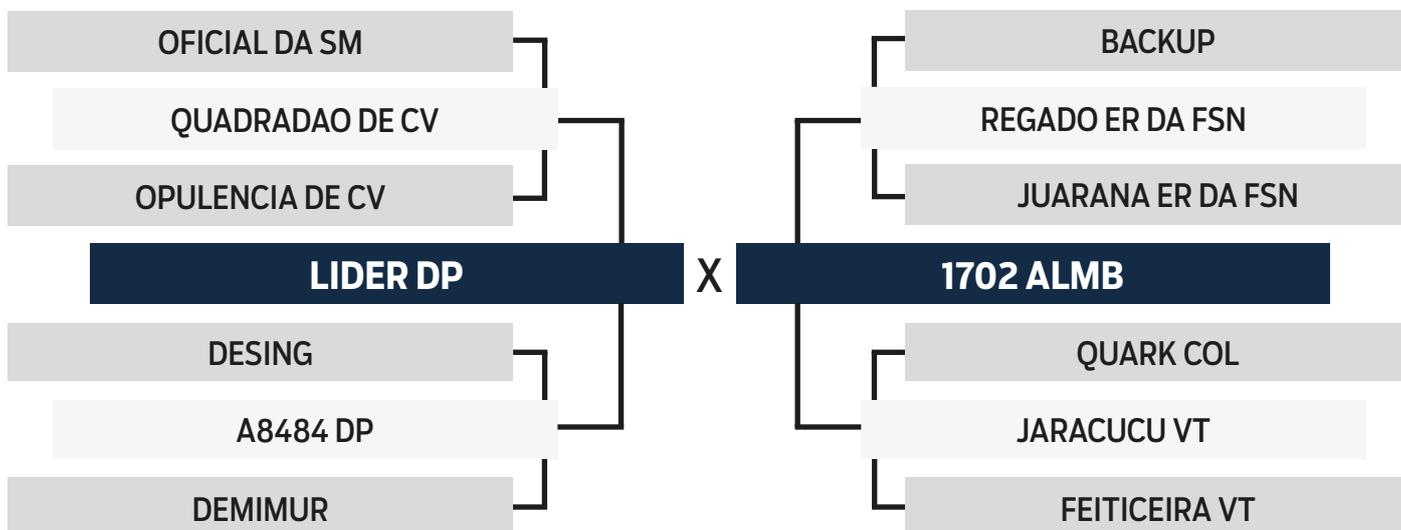
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	16.69	0.54	7.84	15.34	2.34	6.12	-17.30	34.88	0.847	4.270	1.245	2.58	2.67	2.34
DECA	1	10	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1



07**INDIVIDUAL****2598 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2598****NASC.: 27/09/2020 - PESO: 728 KG - PE: 38 CM**

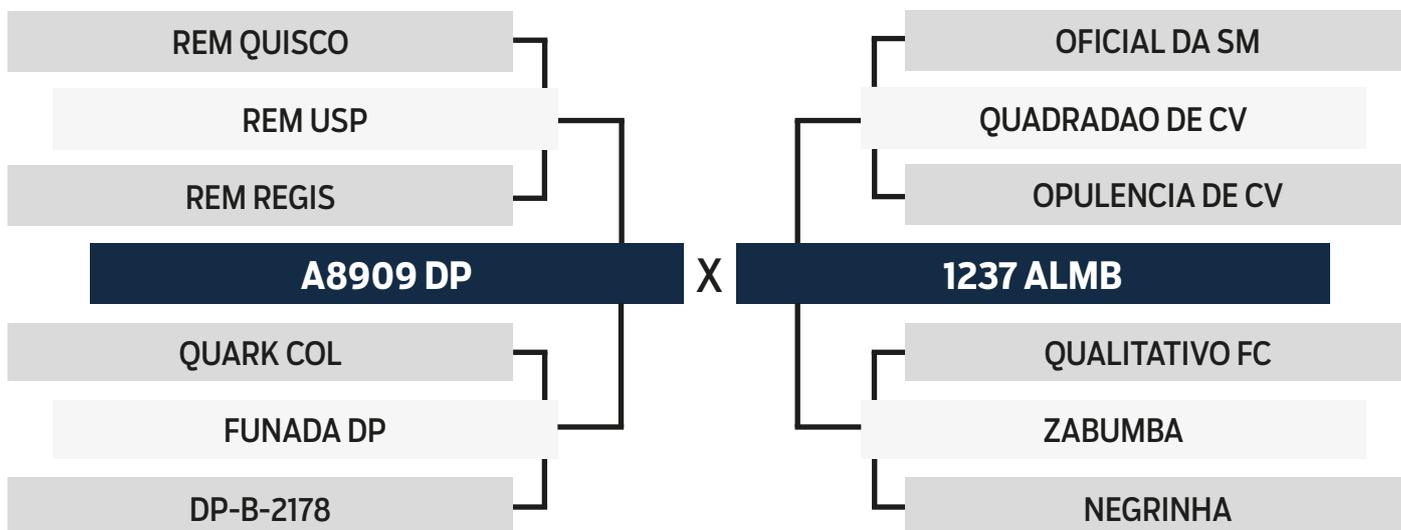
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	17.55	-0.10	6.49	14.42	2.87	7.14	-15.25	37.62	0.585	1.198	0.042	0.57	2.09	1.68
DECA	1	3	1	1	1	1	1	1	1	2	5	4	2	2



08**INDIVIDUAL****2703 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2703****NASC.: 22/11/2020 - PESO: 742 KG - PE: 40 CM**

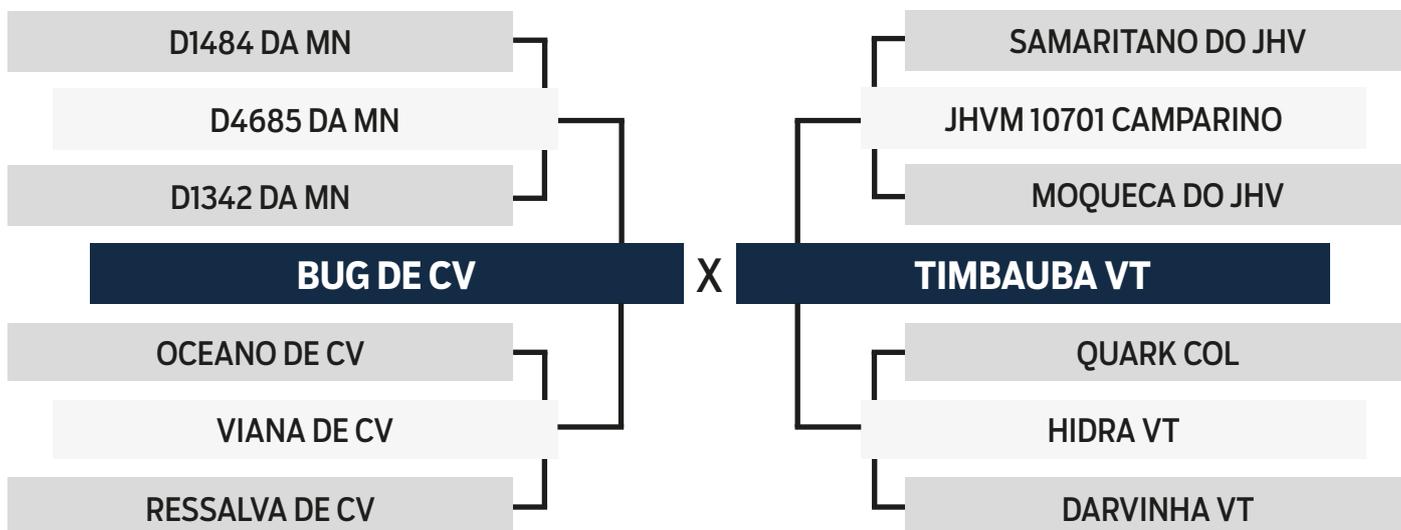
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	15.62	0.59	8.35	15.24	2.65	6.56	-13.07	34.74	0.498	3.596	1.291	2.83	2.80	2.77
DECA	1	10	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	1	1



09**INDIVIDUAL****2560 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2560****NASC.: 21/09/2020 - PESO: 720 KG - PE: 39 CM**

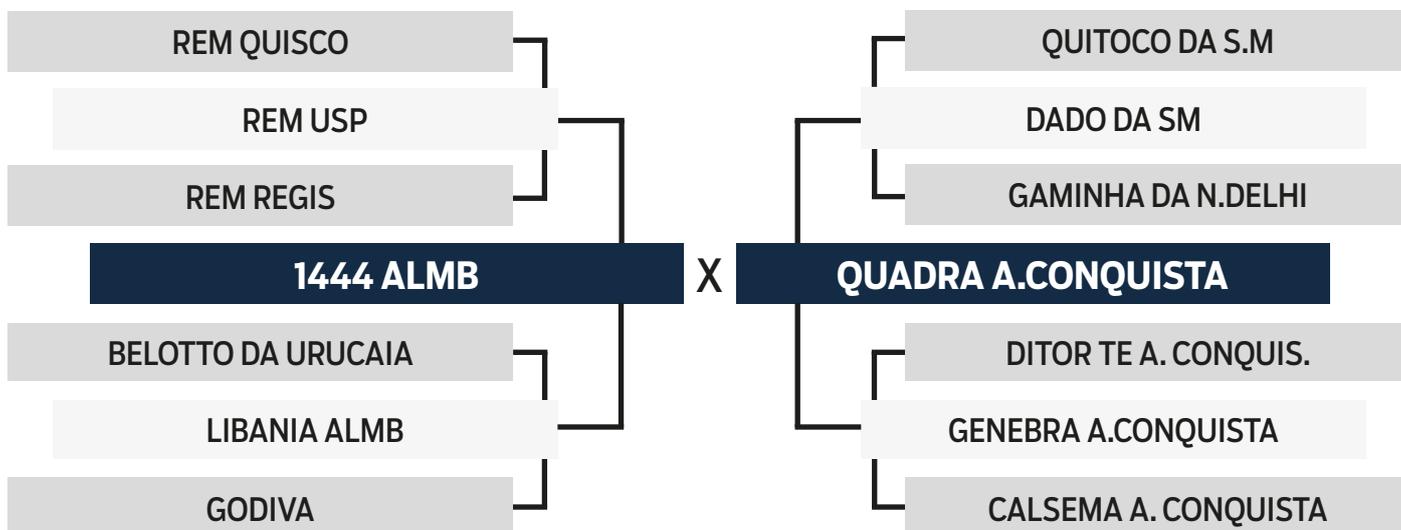
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	11.19	0.27	6.33	12.19	1.53	5.14	-10.48	32.17	0.436	0.309	-1.706	1.27	1.70	2.06
DECA	2	8	1	1	2	1	2	4	2	5	10	2	3	2



10**INDIVIDUAL****2574 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2574****NASC.: 24/09/2020 - PESO: 766 KG - PE: 39 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	14.55	0.59	7.09	14.28	4.06	8.57	-10.09	32.16	0.698	0.265	1.227	1.79	1.97	2.57
DECA	1	10	1	1	1	1	3	4	1	5	1	1	2	1



11**INDIVIDUAL****2778 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2778****NASC.: 20/12/2020 - PESO: 715 KG - PE: 37 CM**

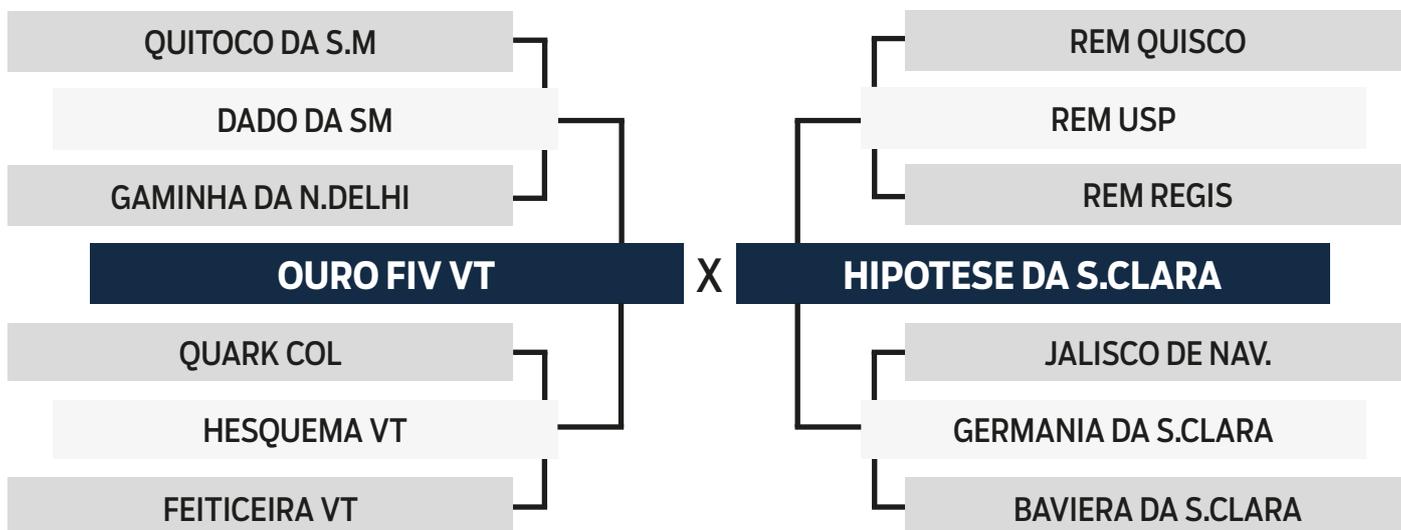
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	11.87	0.14	3.97	9.32	1.84	4.58	-14.12	35.18	0.359	0.481	0.024	0.77	1.44	1.05
DECA	1	6	3	2	2	2	2	2	3	5	5	4	3	4



12

INDIVIDUAL

2661 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2661**NASC.: 30/10/2020 - PESO: 738 KG - PE: 37 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	11.65	0.01	3.41	10.48	1.94	4.27	-12.96	34.81	0.449	1.471	0.392	0.74	2.05	1.77
DECA	2	4	3	2	2	2	2	2	2	2	4	4	2	2



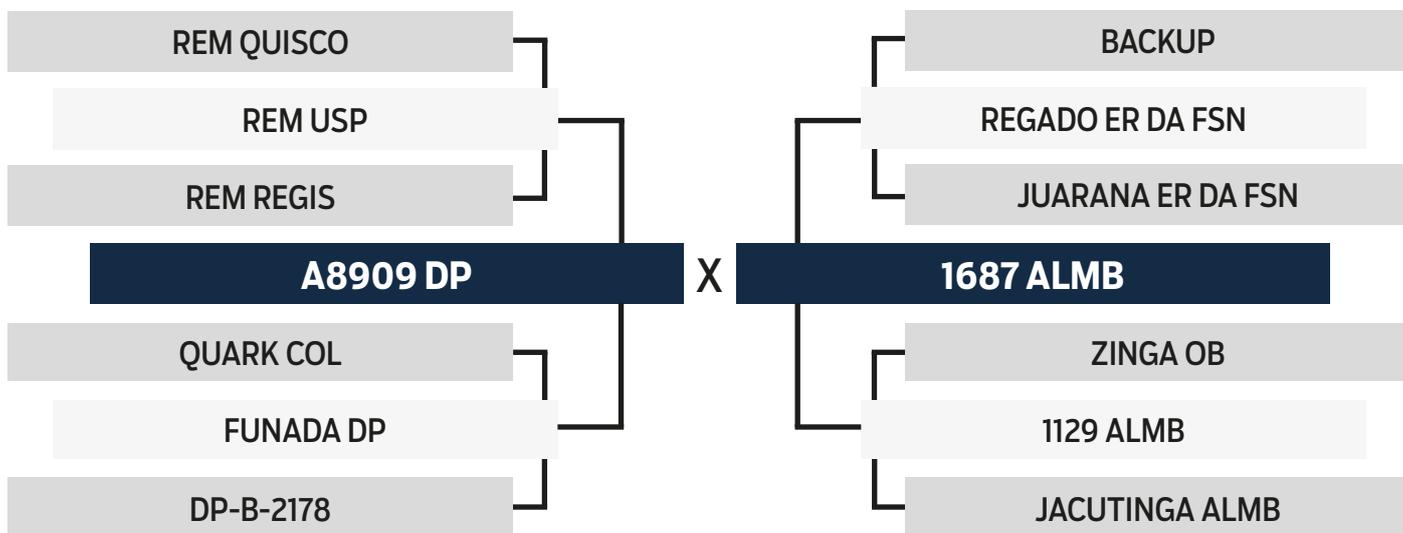
13

INDIVIDUAL

2593 ALMB

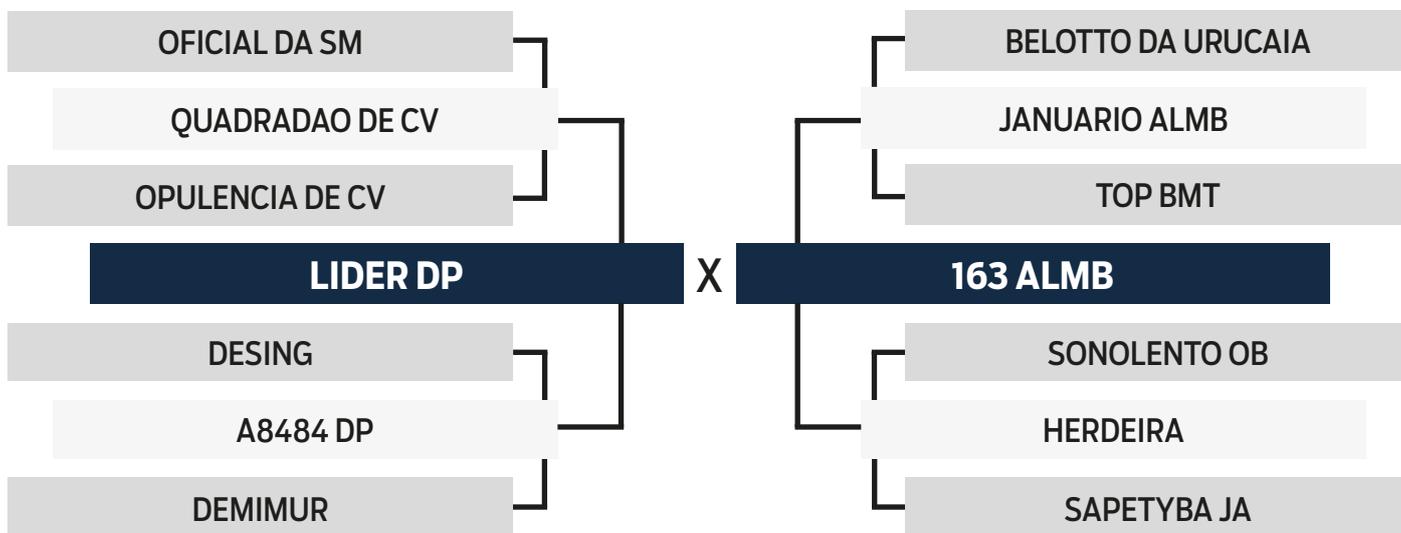
SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - REG: **ALMB 2593**

NASC.: **27/09/2020** - PESO: **728 KG** - PE: **37 CM**



	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	12.32	0.38	6.52	11.84	1.67	4.99	-11.31	33.54	0.475	0.084	-1.225	1.25	2.33	2.37
DECA	1	9	1	1	2	1	2	3	2	6	9	2	2	1



14**INDIVIDUAL****2722 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2722****NASC.: 29/11/2020 - PESO: 794 KG - PE: 38 CM**

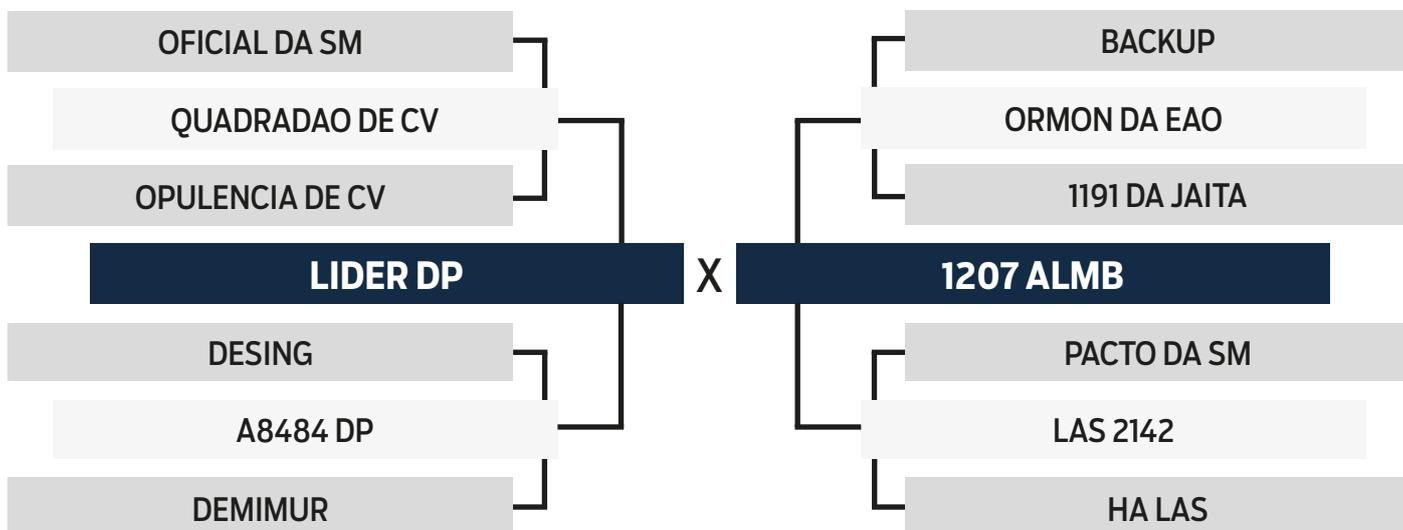
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	16.13	0.49	10.30	17.01	2.13	7.37	-10.91	32.88	0.661	3.712	1.335	2.15	1.82	1.91
DECA	1	10	1	1	2	1	2	3	1	1	1	1	2	2



15

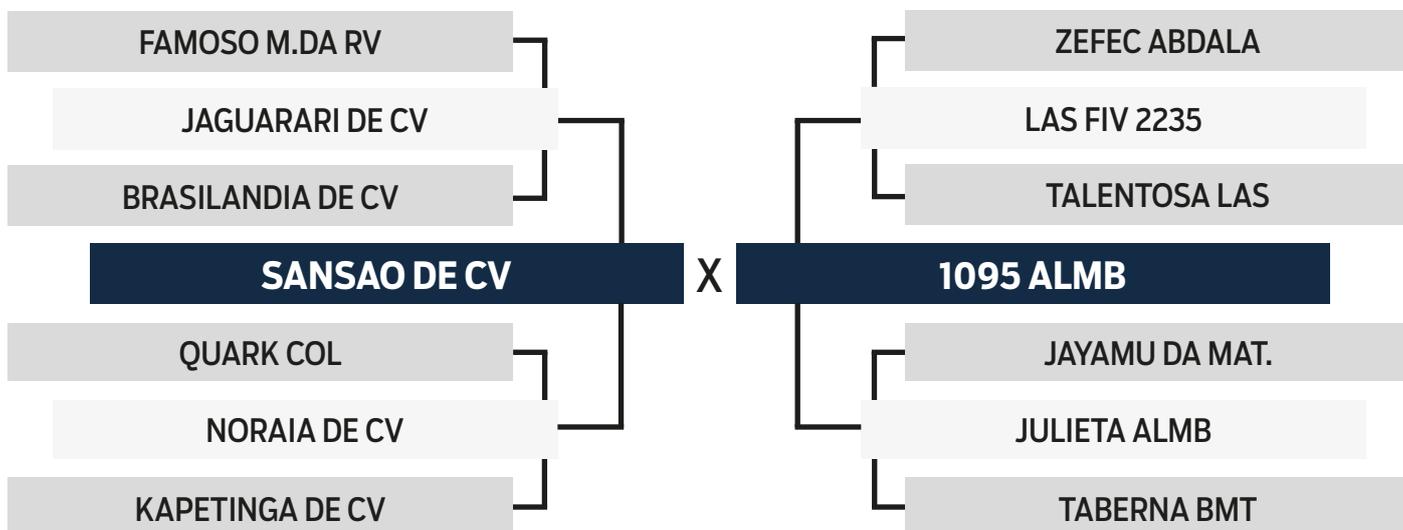
INDIVIDUAL

2744 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2744**NASC.: 07/12/2020 - PESO: 818 KG - PE: 38 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	11.53	0.68	4.83	12.83	2.60	4.68	-10.00	32.55	0.496	4.027	1.372	2.00	3.03	2.80
DECA	2	10	2	1	1	2	3	3	2	1	1	1	1	1



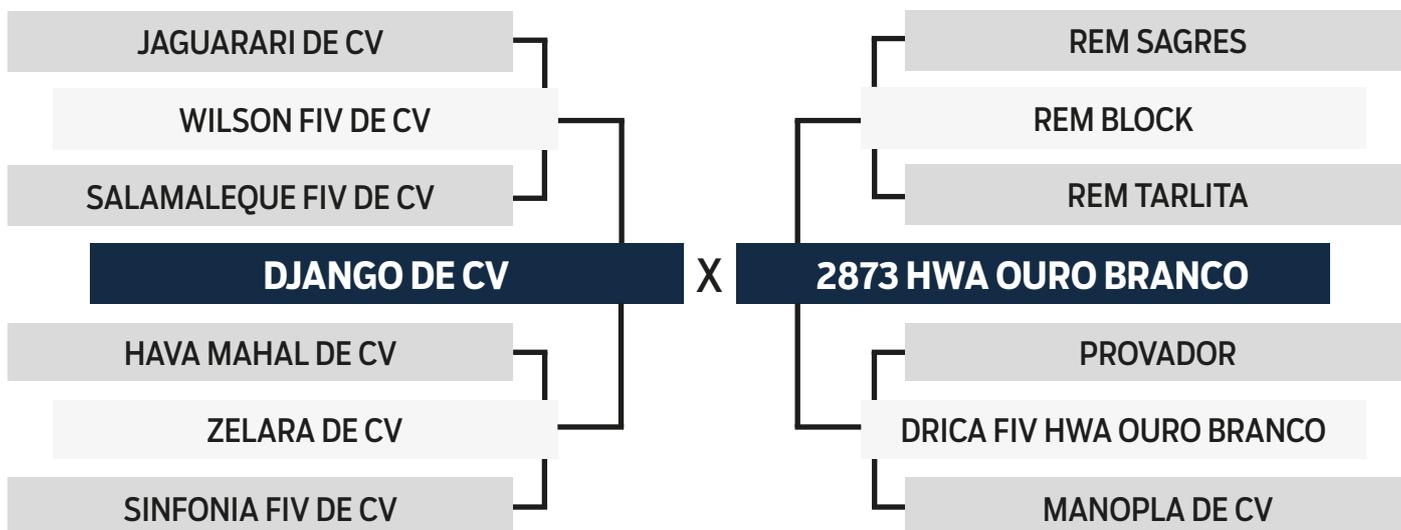
16**INDIVIDUAL****2767 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2767****NASC.: 18/12/2020 - PESO: 764 KG - PE: 36 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
ÍNDICE	9.37	0.46	5.08	10.98	1.81	4.51	-13.21	29.59	0.400	1.188	0.504	0.00	1.30	0.31
DECA	2	9	2	2	2	2	2	6	2	2	3	7	3	5



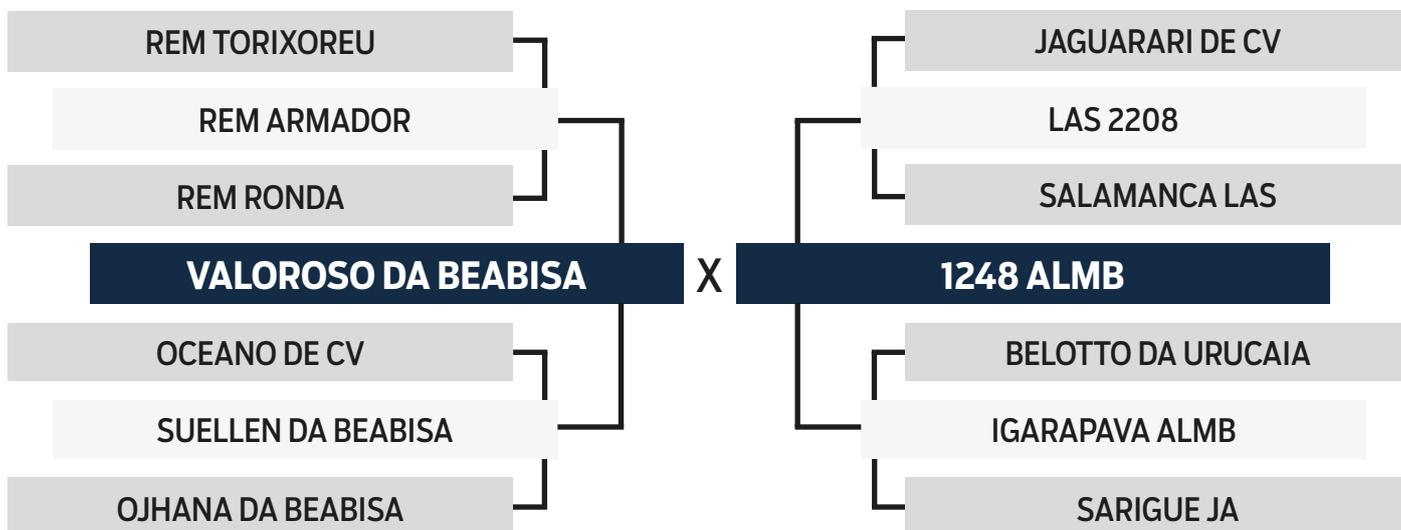
17

INDIVIDUAL

2543 ALMBSEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - REG: **ALMB 2543**NASC.: **14/09/2020** - PESO: **766 KG** - PE: **38 CM**

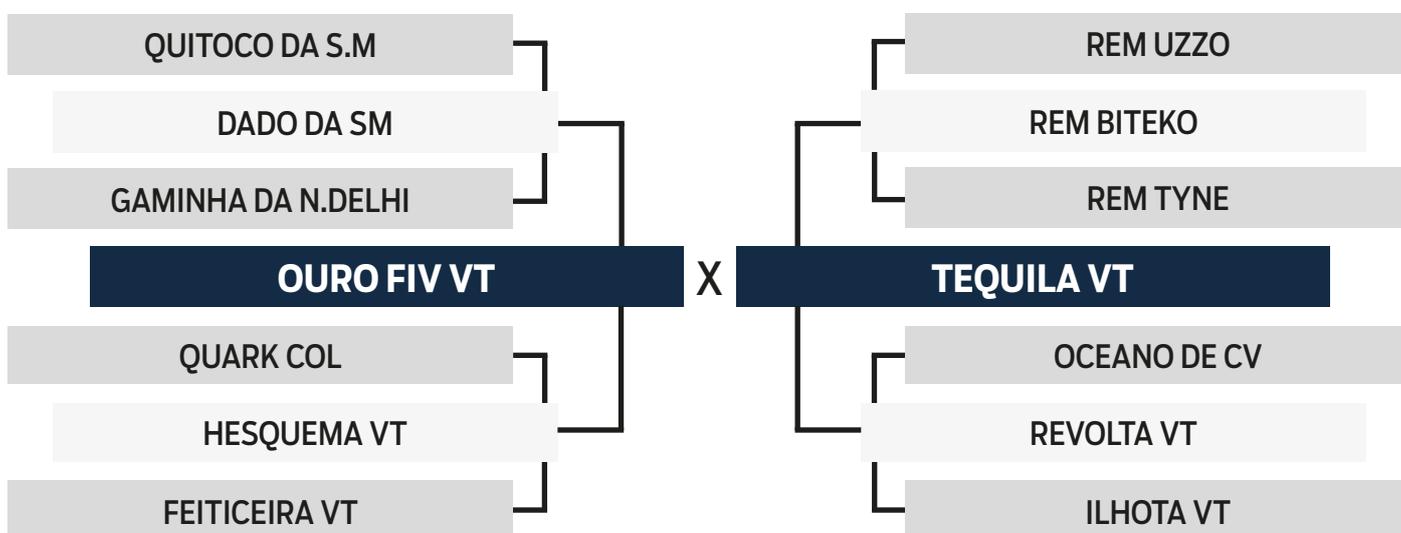
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	13.86	0.50	3.69	12.06	1.19	3.30	-25.65	36.06	0.195	1.994	1.766	0.47	4.11	2.78
DECA	1	10	3	1	3	3	1	1	4	1	1	5	1	1



18**INDIVIDUAL****2833 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2833****NASC.: 21/01/2021 - PESO: 766 KG - PE: 39 CM**

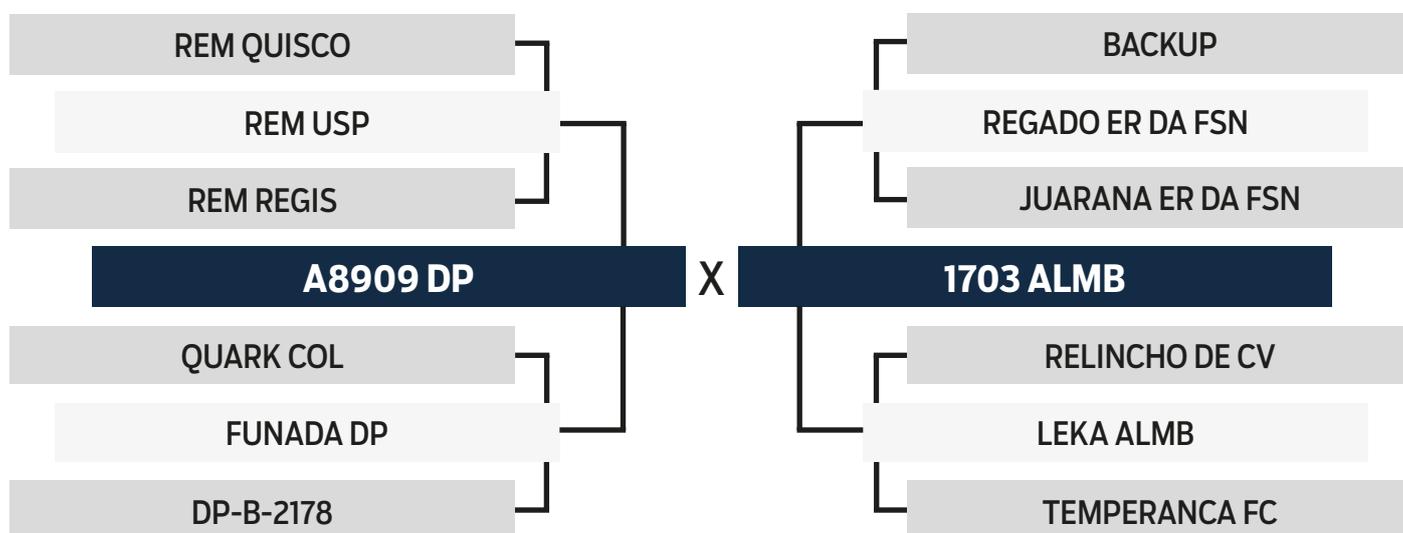
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	11.58	0.20	4.31	10.53	2.40	4.95	-13.72	33.55	0.381	2.537	1.018	1.14	2.49	1.77
DECA	2	7	3	2	1	1	2	3	3	1	2	3	2	2



19**INDIVIDUAL****2626 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2626****NASC.: 03/10/2020 - PESO: 734 KG - PE: 38 CM**

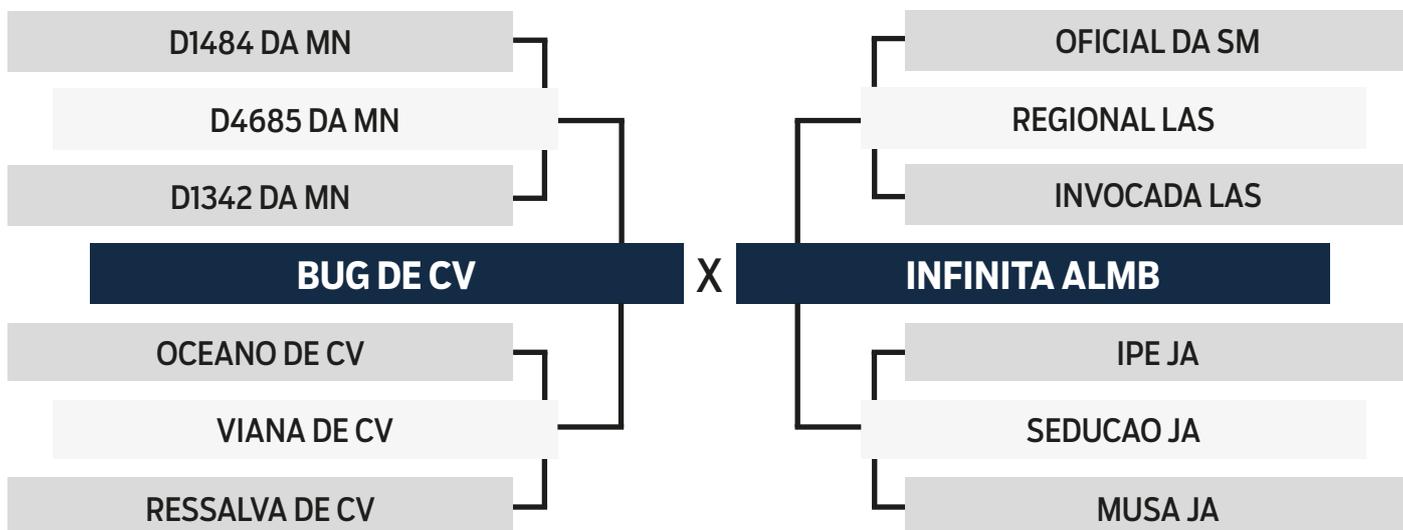
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	14.94	0.74	8.30	16.17	2.16	7.01	-15.10	32.17	0.747	1.522	0.946	0.58	1.73	1.06
DECA	1	10	1	1	2	1	1	4	1	2	2	4	3	4



20**INDIVIDUAL****2601 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2601****NASC.: 29/09/2020 - PESO: 720 KG - PE: 40 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	12.79	0.63	5.56	11.61	1.57	4.72	-12.64	34.64	0.605	0.029	-1.287	1.38	2.16	2.34
DECA	1	10	2	1	2	2	2	2	1	6	9	2	2	1



21**INDIVIDUAL****2776 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2776****NASC.: 20/12/2020 - PESO: 758 KG - PE: 39 CM**

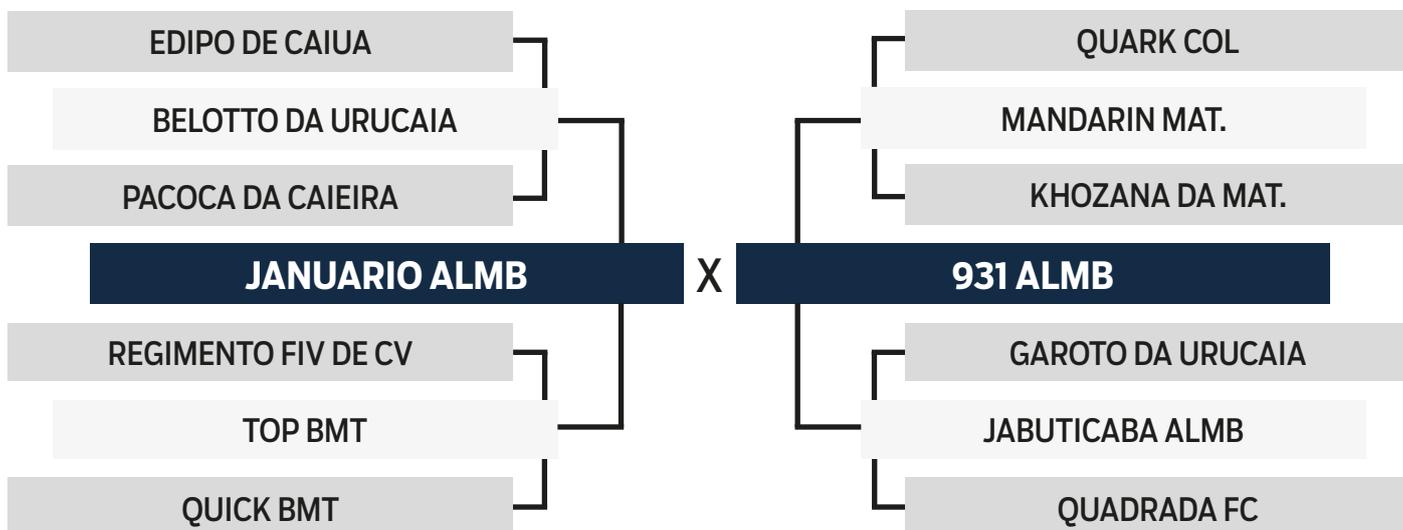
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	12.78	0.51	6.07	13.69	3.95	7.39	-11.79	30.77	0.526	0.792	1.001	1.80	2.35	2.61
DECA	1	10	1	1	1	1	2	5	2	4	2	1	2	1



22

INDIVIDUAL

2807 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2807**NASC.: 01/01/2021 - PESO: 742 KG - PE: 39 CM**

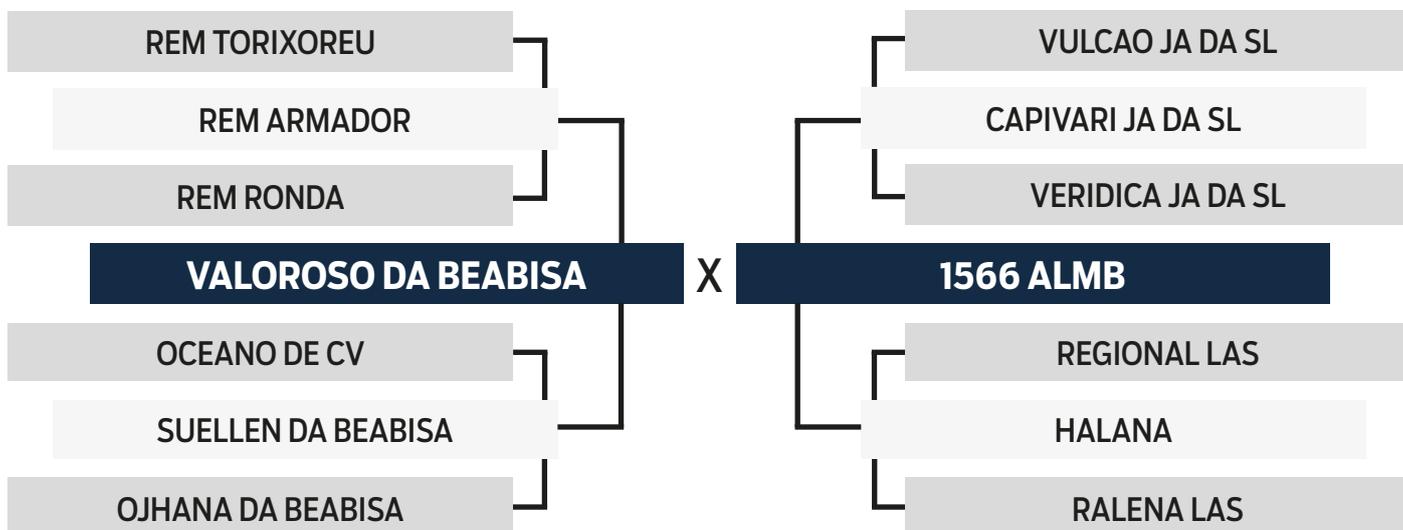
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	14.27	0.46	9.33	14.87	2.13	8.36	-10.72	31.93	0.480	1.542	0.328	0.71	0.53	0.49
DECA	1	9	1	1	2	1	2	4	2	2	4	4	5	5



23

INDIVIDUAL

2762 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2762**NASC.: 16/12/2020 - PESO: 708 KG - PE: 37 CM**

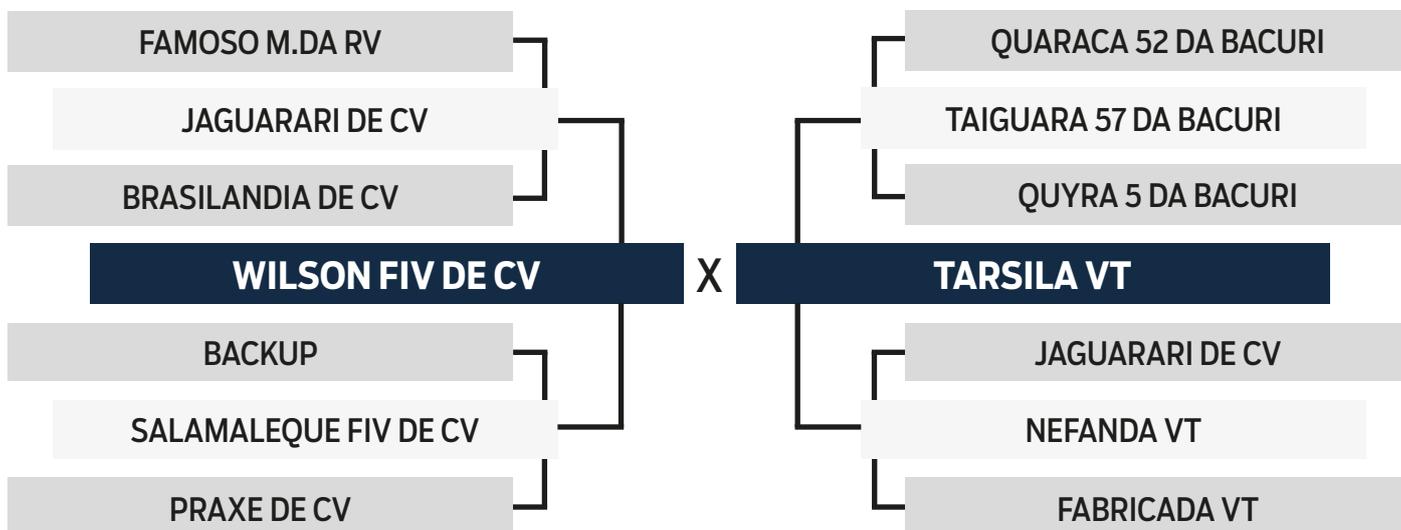
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	10.74	0.26	5.13	11.19	2.28	5.52	-10.20	31.48	0.443	2.090	0.570	0.89	2.83	1.69
DECA	2	8	2	2	1	1	3	4	2	1	3	3	1	2



24

INDIVIDUAL

2522 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2522**NASC.: 24/08/2020 - PESO: 792 KG - PE: 39 CM**

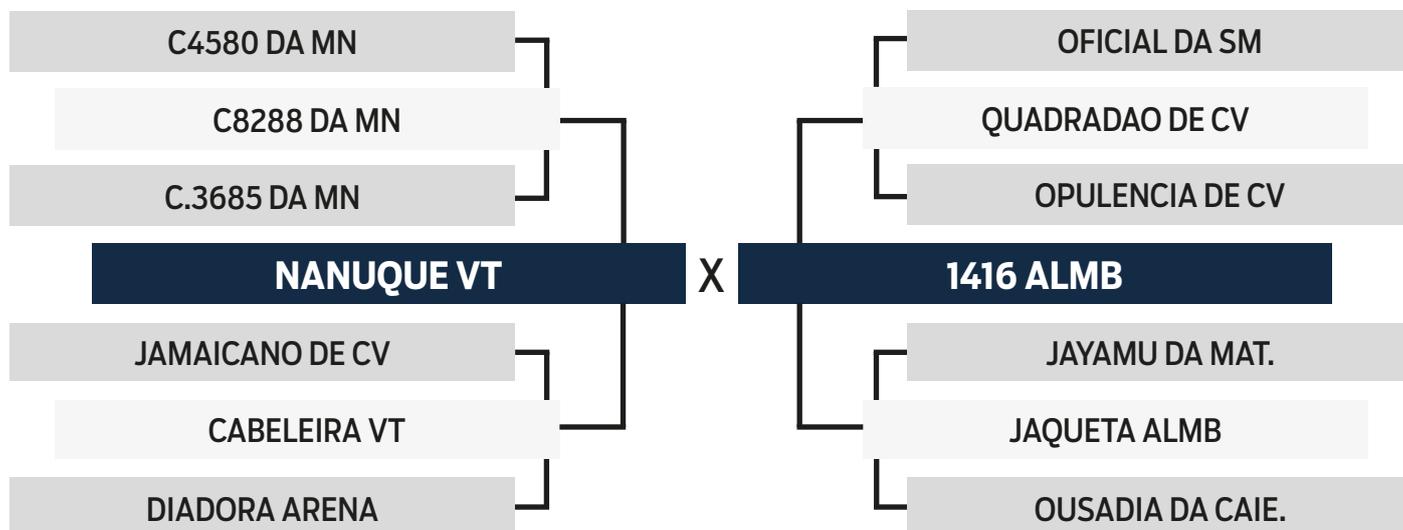
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	15.24	0.70	10.38	21.71	-1.51	2.98	-17.43	32.57	0.303	2.198	2.146	1.53	4.48	3.44
DECA	1	10	1	1	9	3	1	3	3	1	1	2	1	1



25

INDIVIDUAL

2745 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2745**NASC.: 07/12/2020 - PESO: 719 KG - PE: 35 CM**

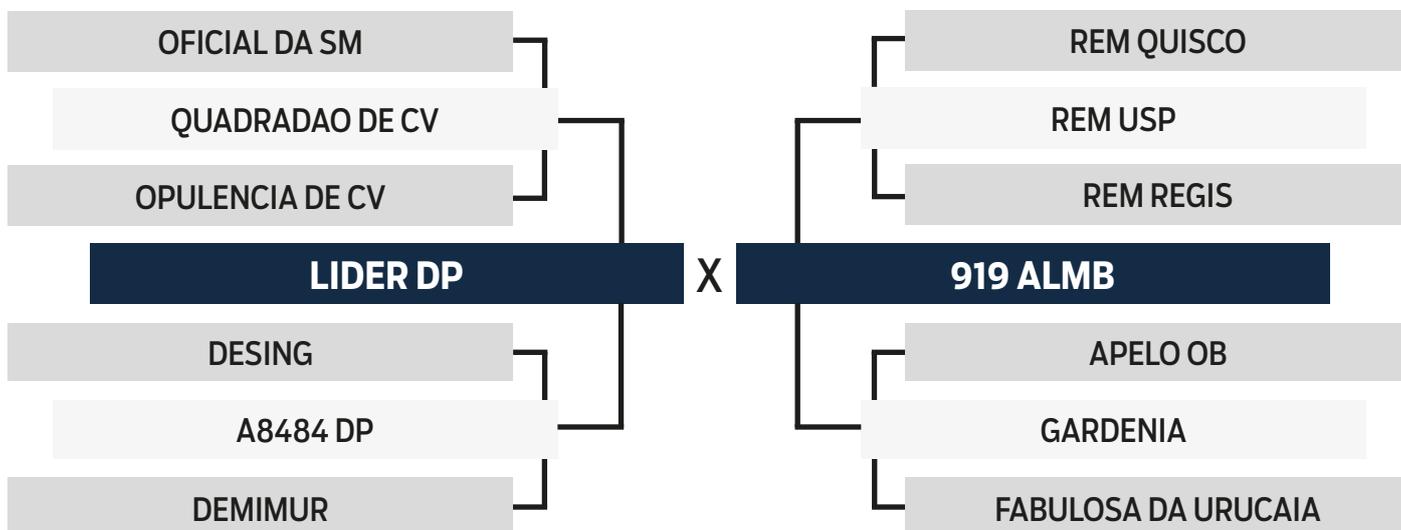
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	6.29	0.26	2.62	6.33	-0.30	0.20	-8.20	33.29	0.261	0.554	-0.299	1.18	1.97	1.96
DECA	3	7	4	3	7	6	3	3	4	4	7	2	2	2



26

INDIVIDUAL

2615 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2615**NASC.: 01/10/2020 - PESO: 756 KG - PE: 37 CM**

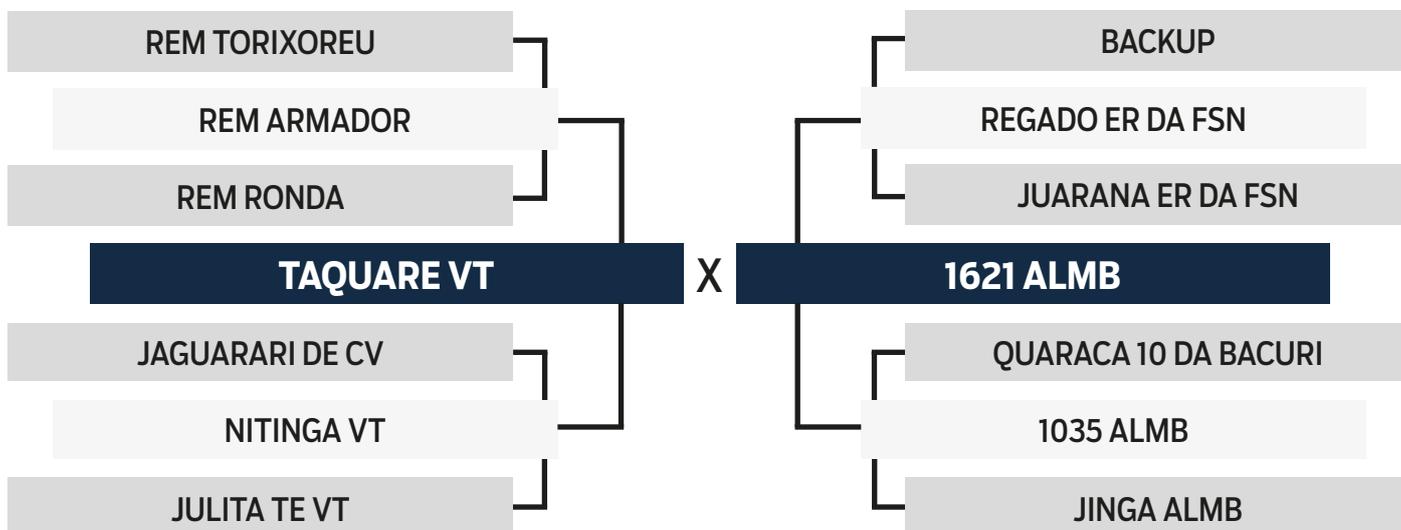
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	17.15	0.45	8.60	18.69	2.66	6.94	-16.57	34.50	0.300	3.252	0.661	2.93	3.39	3.12
DECA	1	9	1	1	1	1	1	2	3	1	3	1	1	1



27

INDIVIDUAL

2780 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2780**NASC.: 20/12/2020 - PESO: 784 KG - PE: 39 CM**

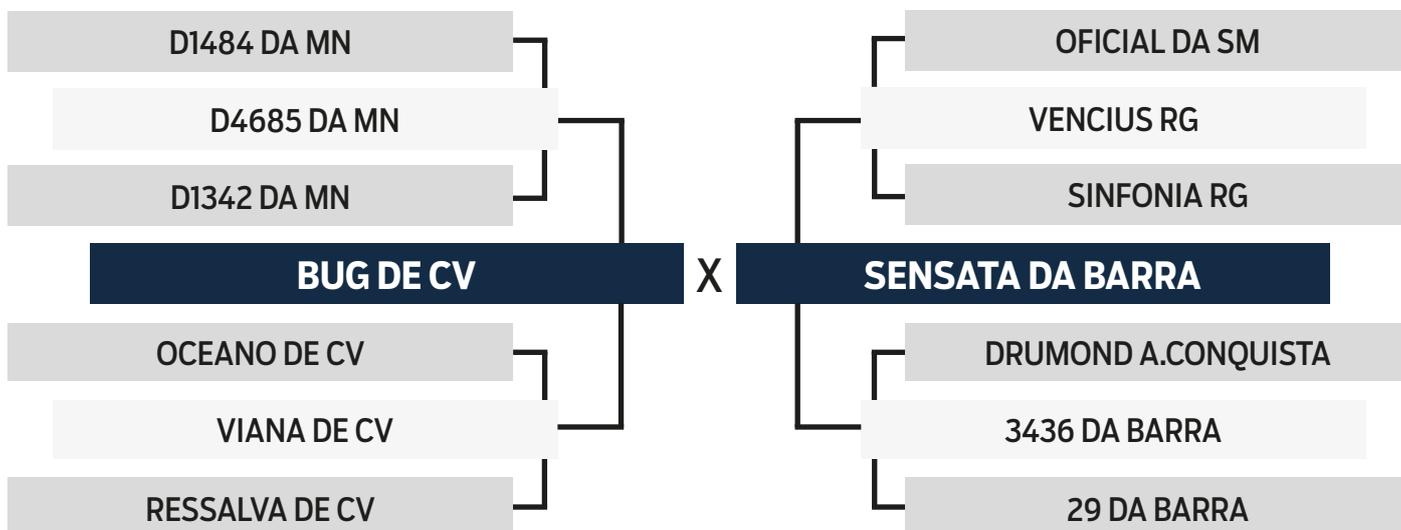
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	19.09	0.63	11.16	18.11	2.73	8.83	-14.56	34.42	0.900	1.952	0.754	1.03	3.44	2.35
DECA	1	10	1	1	1	1	2	2	1	1	3	3	1	1



28

INDIVIDUAL

2569 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2569**NASC.: 23/09/2020 - PESO: 746 KG - PE: 35 CM**

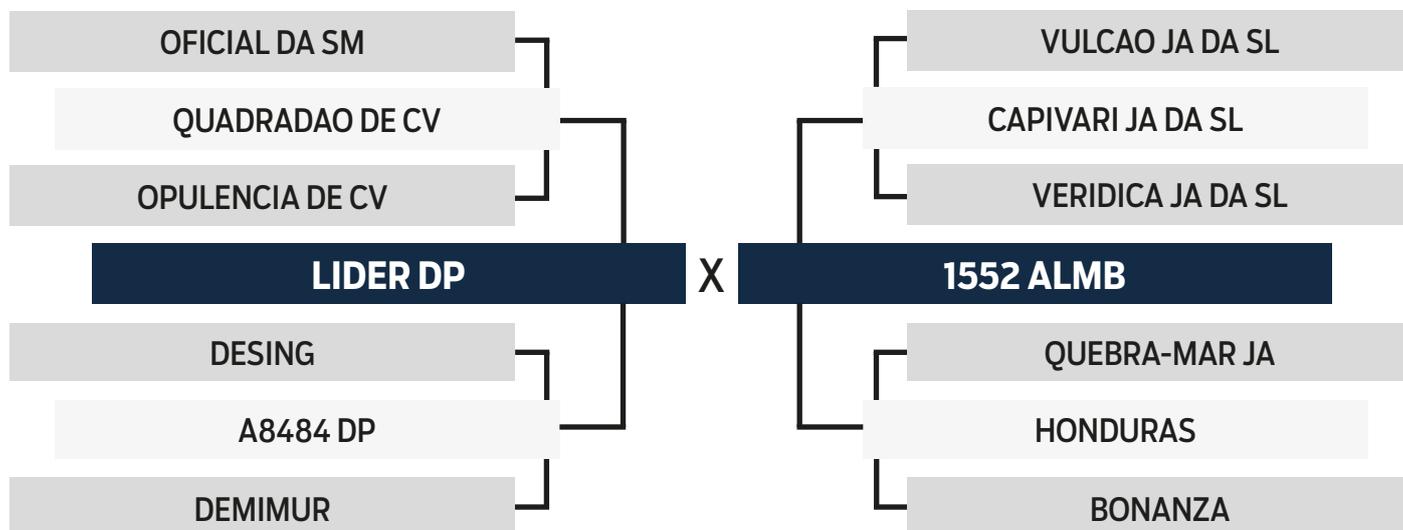
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	8.55	0.36	3.47	10.08	2.23	3.77	-7.95	31.19	0.599	-0.366	0.711	1.81	1.04	2.22
DECA	2	9	3	2	1	2	3	5	1	7	3	1	4	2



29

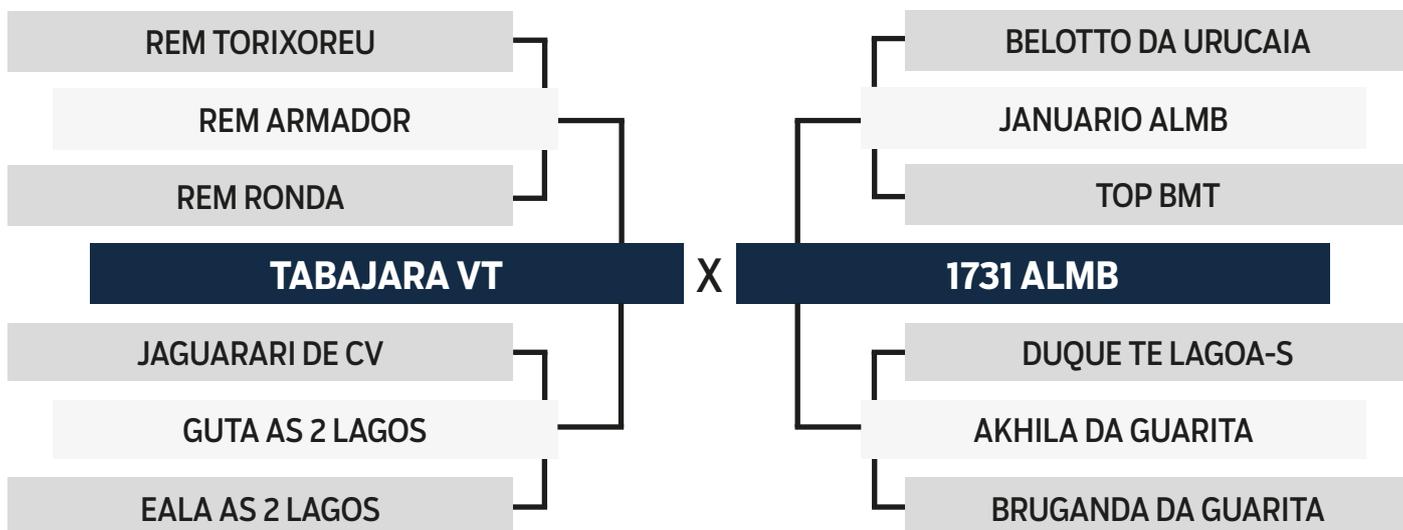
INDIVIDUAL

2725 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2725**NASC.: 01/12/2020 - PESO: 716 KG - PE: 35 CM**

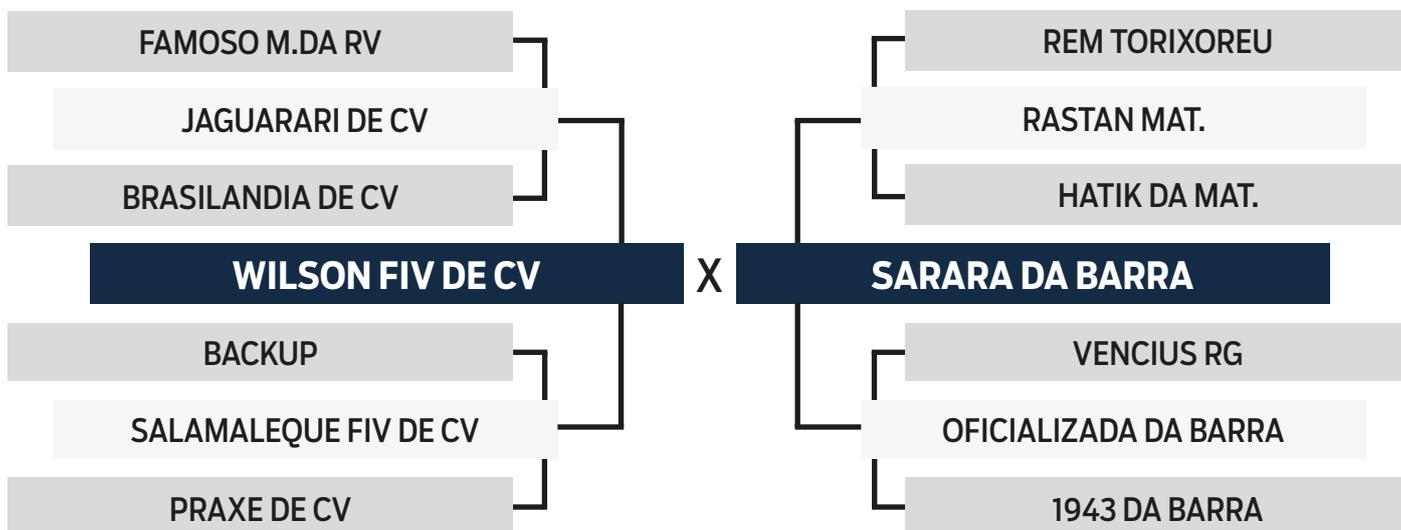
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	11.67	0.74	7.65	12.66	1.44	4.97	-11.52	31.58	0.376	3.025	0.976	2.57	2.50	1.93
DECA	2	10	1	1	3	1	2	4	3	1	2	1	2	2



30**INDIVIDUAL****2766 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2766****NASC.: 17/12/2020 - PESO: 691 KG - PE: 35 CM**

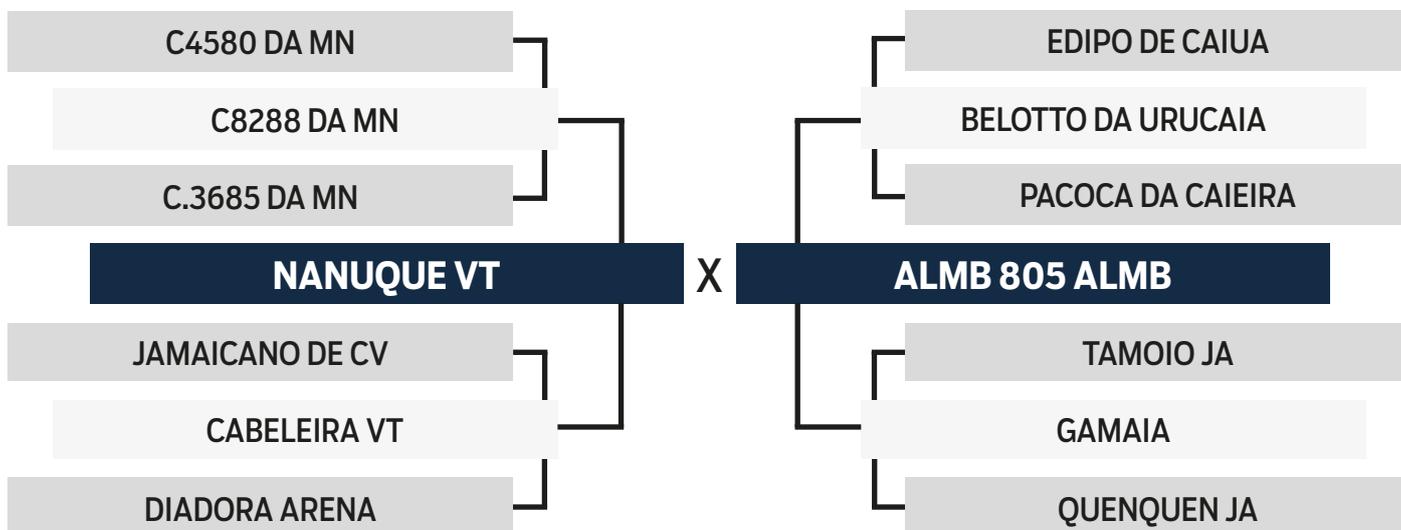
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	12.64	-0.02	5.36	13.25	1.03	4.28	-12.06	34.90	0.482	2.580	0.985	0.99	2.94	1.51
DECA	1	4	2	1	3	2	2	2	2	1	2	3	1	3



31**INDIVIDUAL****2515 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2515****NASC.: 20/08/2020 - PESO: 668 KG - PE: 38 CM**

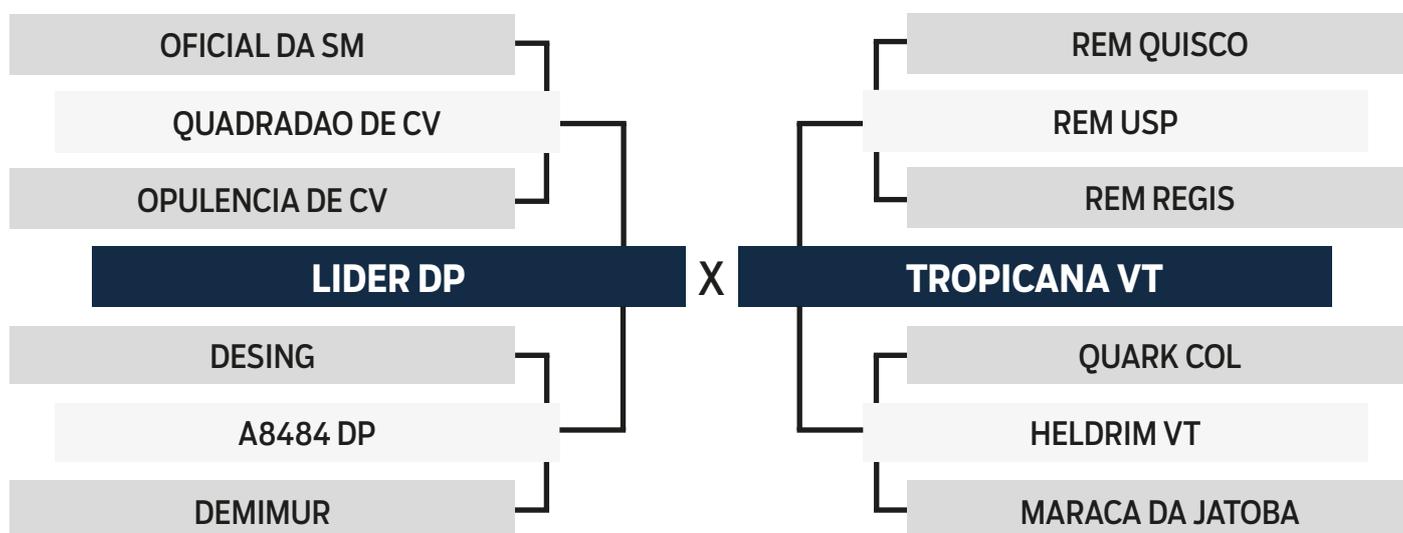
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	9.96	0.14	8.06	15.41	-2.47	0.40	-15.28	30.64	0.327	1.538	2.136	1.17	4.35	3.61
DECA	2	6	1	1	10	6	1	5	3	2	1	2	1	1



32**INDIVIDUAL****2769 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2769****NASC.: 18/12/2020 - PESO: 702 KG - PE: 40 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	9.87	0.41	5.69	7.46	0.49	3.20	-7.61	33.83	0.505	0.534	-0.210	1.20	1.11	1.03
DECA	2	9	2	3	5	3	3	2	2	4	6	2	4	4



33**INDIVIDUAL****2726 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2726****NASC.: 01/12/2020 - PESO: 704 KG - PE: 42 CM**

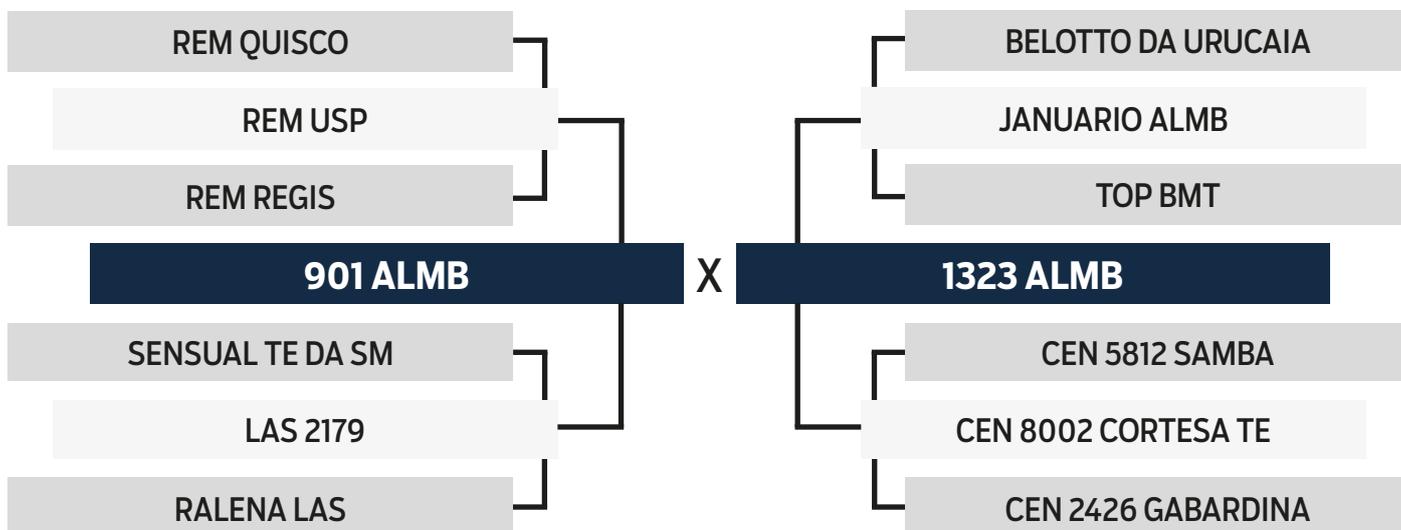
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	17.29	0.70	8.46	15.82	2.69	6.79	-17.73	34.71	0.832	3.331	0.691	2.74	3.22	3.41
DECA	1	10	1	1	1	1	1	2	1	1	3	1	1	1



34

INDIVIDUAL

2824 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2824**NASC.: 14/01/2021 - PESO: 653 KG - PE: 39 CM**

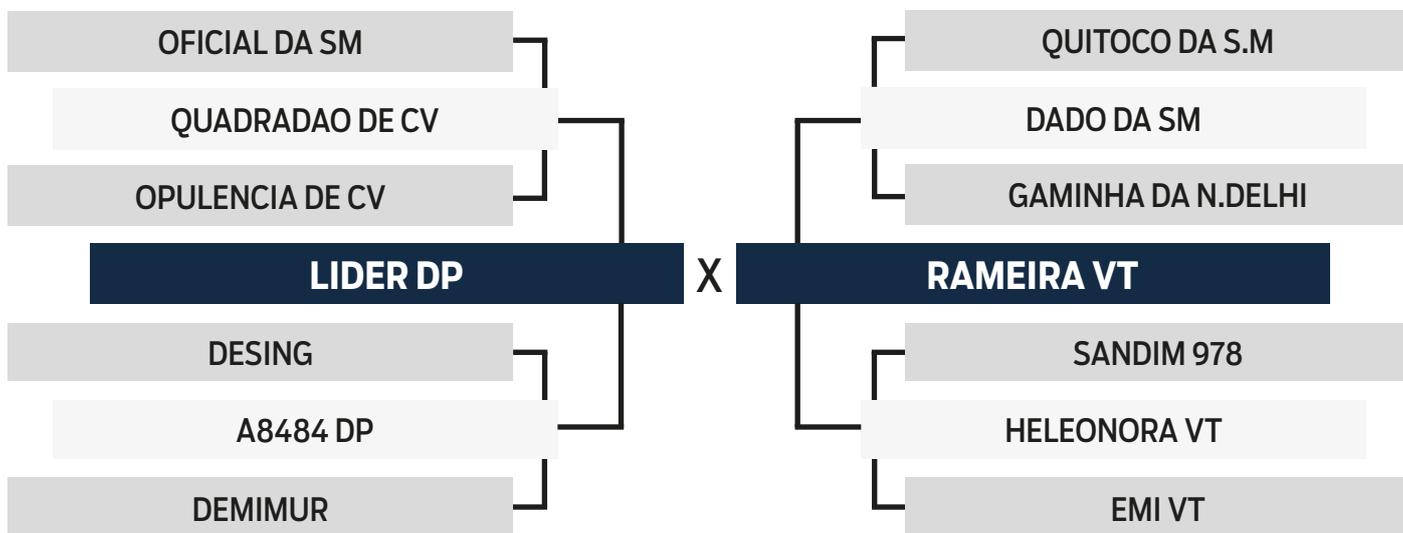
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	10.09	-0.49	0.06	13.06	2.05	3.24	-9.09	33.51	0.522	1.025	-0.466	0.64	1.33	1.17
DECA	2	1	7	1	2	3	3	3	2	3	7	4	3	3



35

BATERIA 01

2628 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2628**NASC.: 04/10/2020 - PESO: 728 KG - PE: 41 CM**

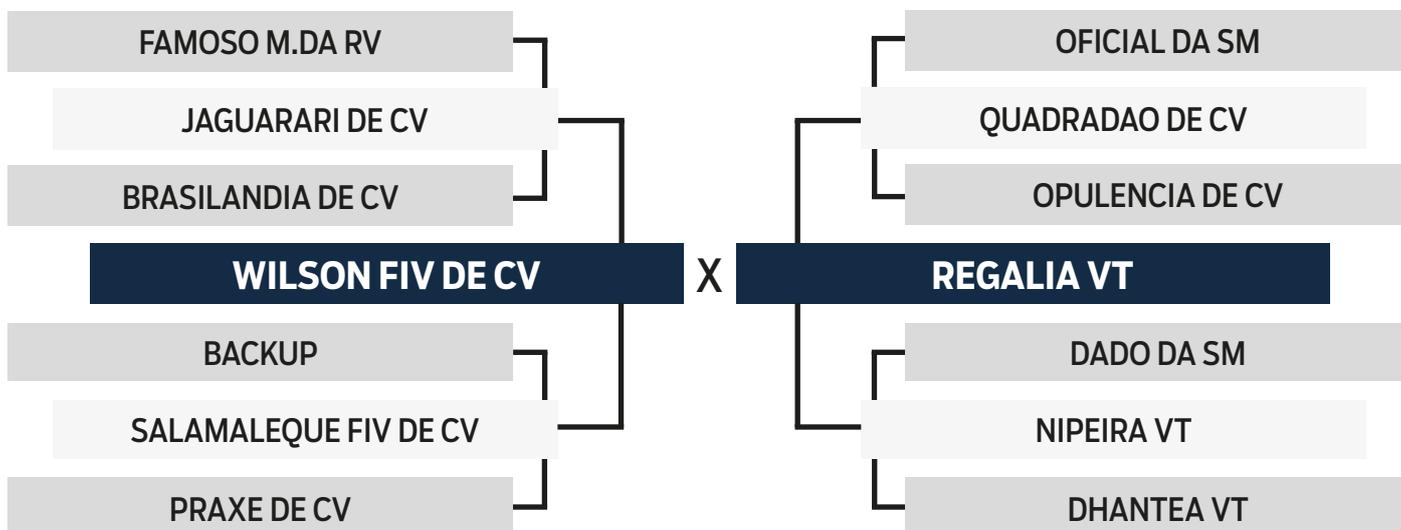
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	15.44	0.63	7.42	13.60	1.83	5.33	-18.71	35.03	0.538	3.670	1.477	2.69	2.73	2.08
DECA	1	10	1	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	2



36

BATERIA 01

2524 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2524**NASC.: 26/08/2020 - PESO: 704 KG - PE: 39 CM**

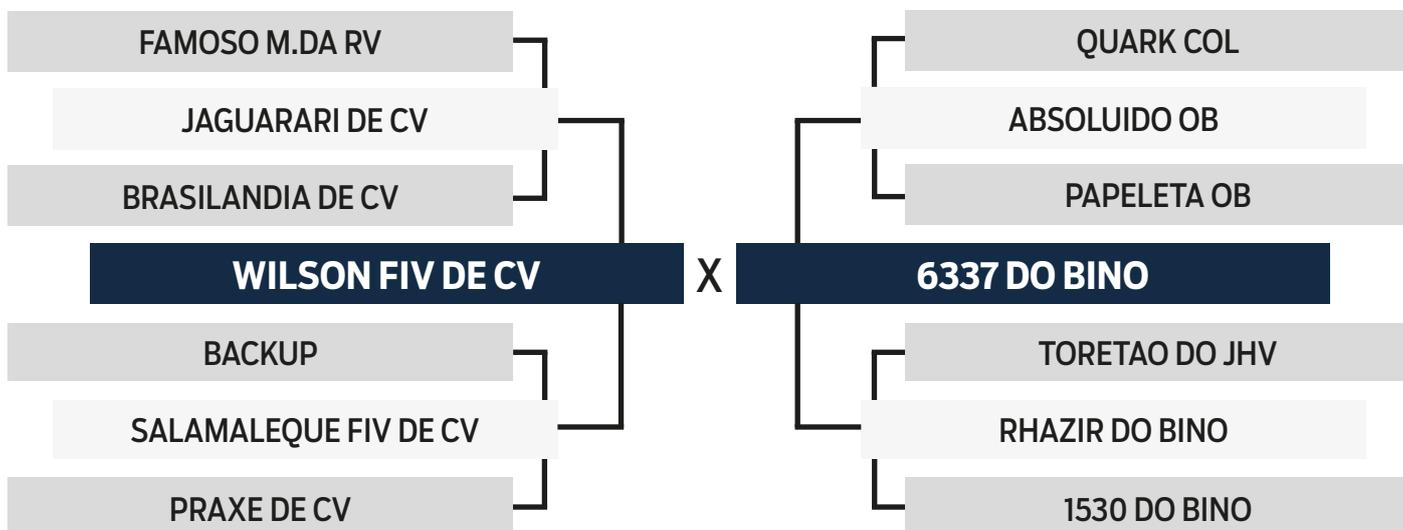
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	8.42	0.64	5.13	12.33	-2.14	-0.16	-16.49	32.21	-0.051	2.217	2.222	0.83	3.04	2.27
DECA	3	10	2	1	10	7	1	4	7	1	1	3	1	1



37

BATERIA 01

2639 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2639**NASC.: 12/10/2020 - PESO: 702 KG - PE: 37 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	11.90	0.61	9.83	18.41	-1.09	3.15	-15.84	29.30	0.100	2.398	1.591	0.93	3.40	2.81
DECA	1	10	1	1	8	3	1	7	5	1	1	3	1	1



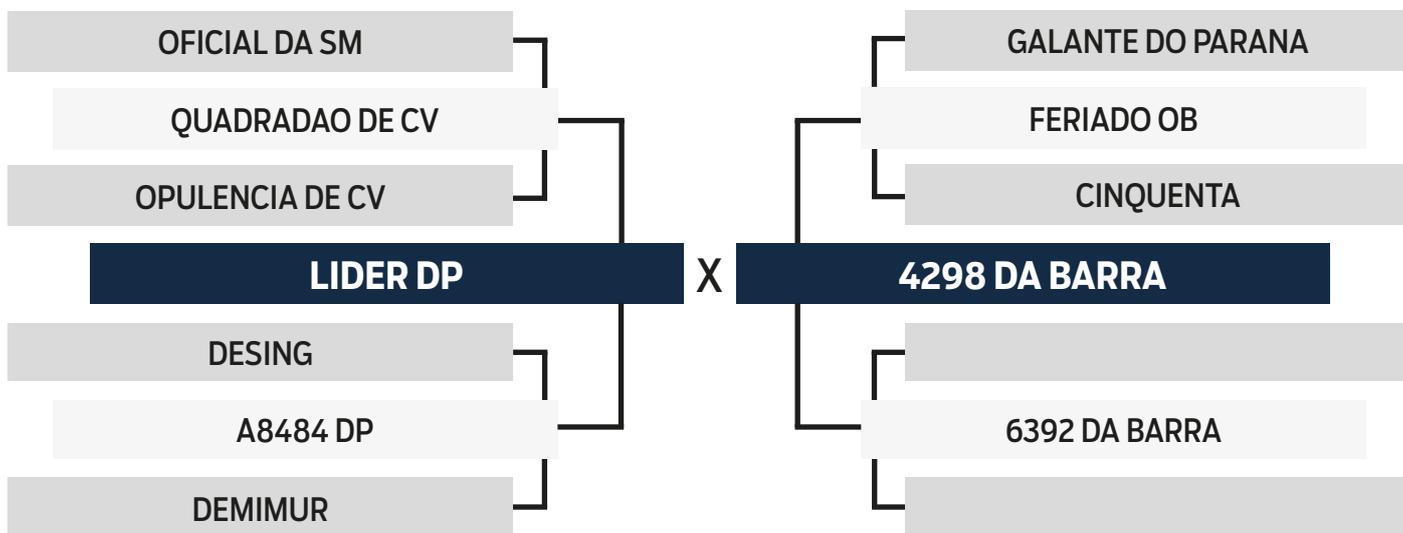
38

BATERIA 02

2556 ALMB

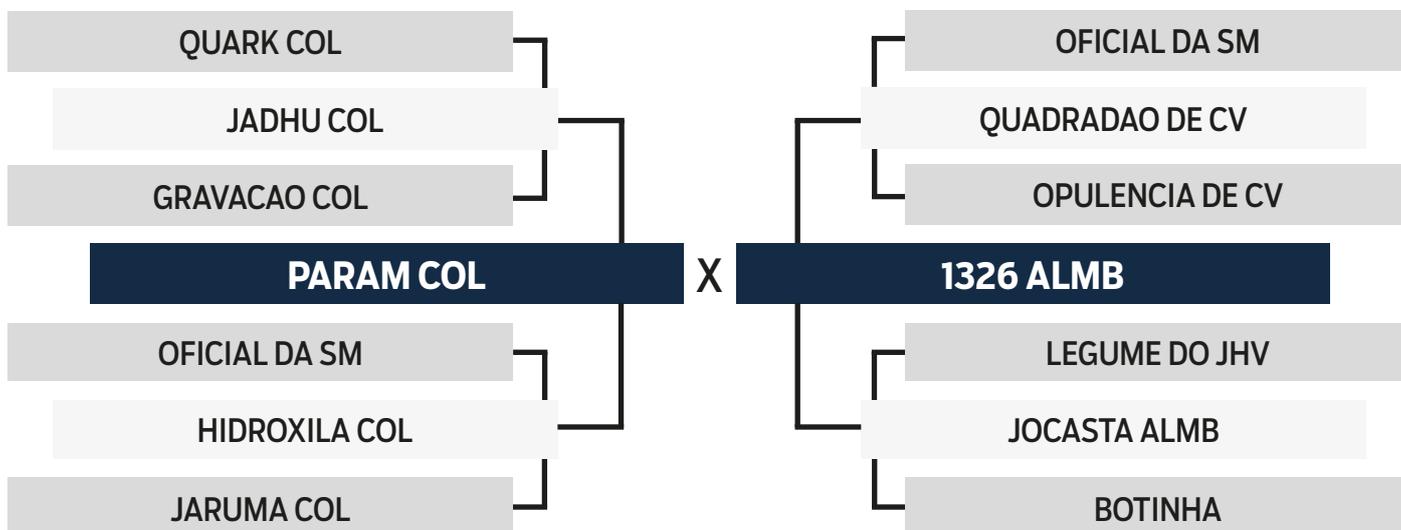
SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - REG: **ALMB 2556**

NASC.: **20/09/2020** - PESO: **680 KG** - PE: **38 CM**



	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	12.52	0.61	7.92	14.72	2.27	5.58	-8.13	31.88	0.426	3.004	1.108	2.34	1.75	2.37
DECA	1	10	1	1	1	1	3	4	2	1	2	1	3	1



39**BATERIA 02****2654 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2654****NASC.: 26/10/2020 - PESO: 703 KG - PE: 38 CM**

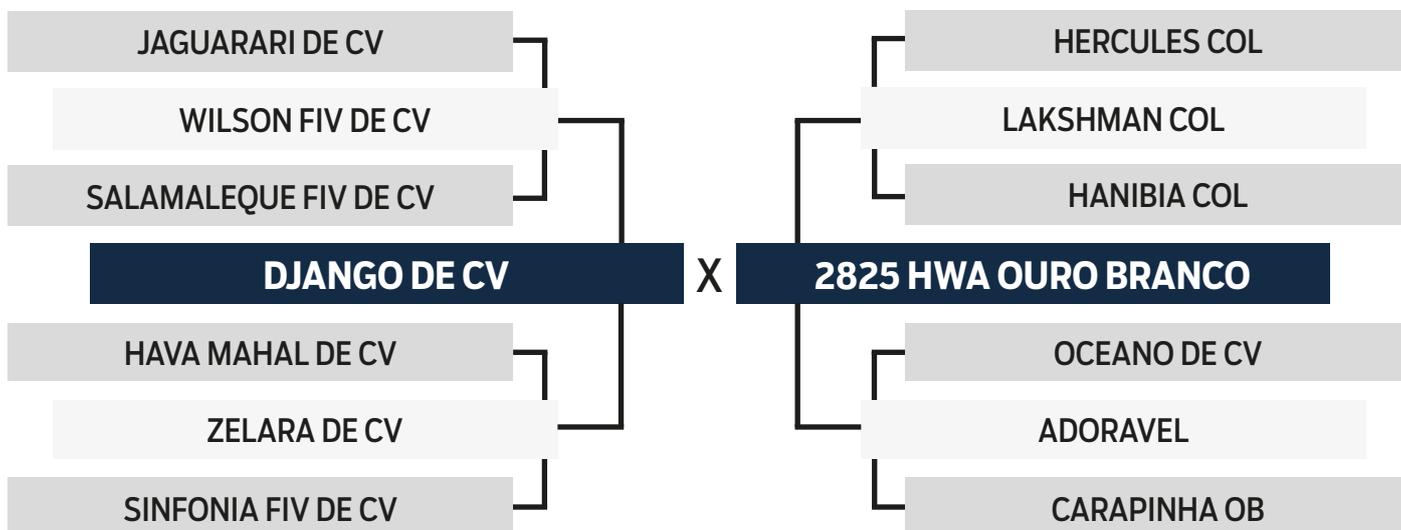
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	12.44	0.54	8.01	13.28	1.26	5.84	-10.73	31.99	0.520	0.577	-0.277	1.09	1.67	1.05
DECA	1	10	1	1	3	1	2	4	2	4	6	3	3	4



40

BATERIA 03

2535 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2535**NASC.: 11/09/2020 - PESO: 706 KG - PE: 39 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	13.55	0.31	4.93	13.05	2.37	5.41	-22.34	33.14	0.295	2.958	2.391	-0.70	4.06	3.08
DECA	1	8	2	1	1	1	1	3	3	1	1	9	1	1

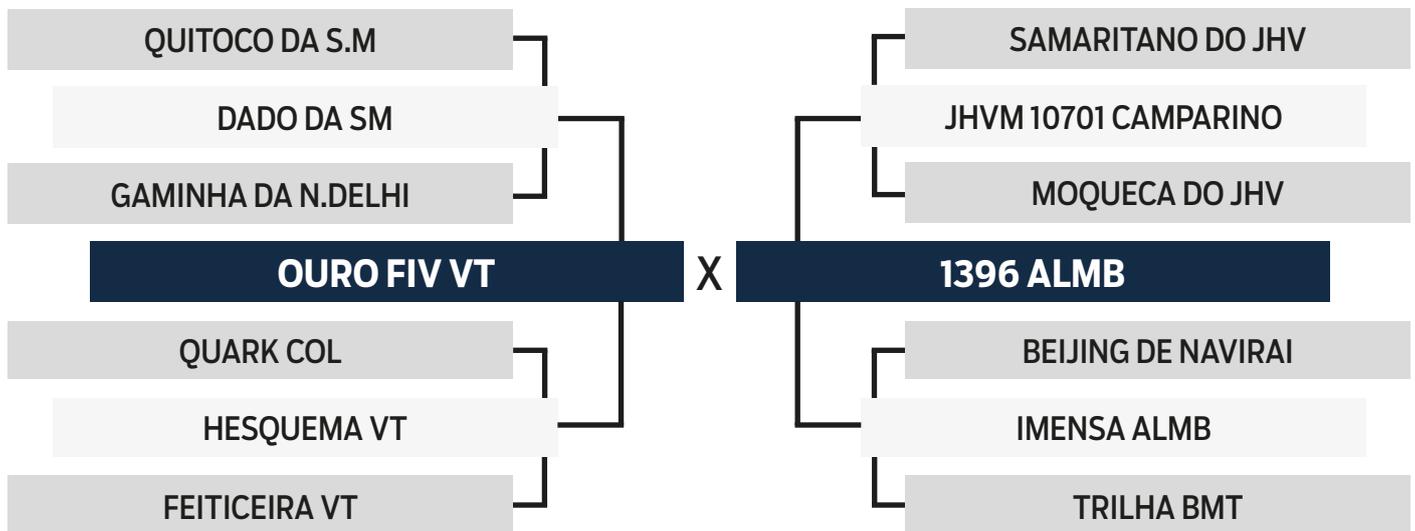


41

BATERIA 03

2611 ALMB

SEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - REG: **ALMB 2611**
 NASC.: **30/09/2020** - PESO: **666 KG** - PE: **39 CM**



	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	5.79	0.09	1.89	4.56	0.19	1.53	-8.61	33.02	0.351	0.497	0.611	0.44	1.46	0.85
DECA	4	5	5	4	5	5	3	3	3	4	3	5	3	4



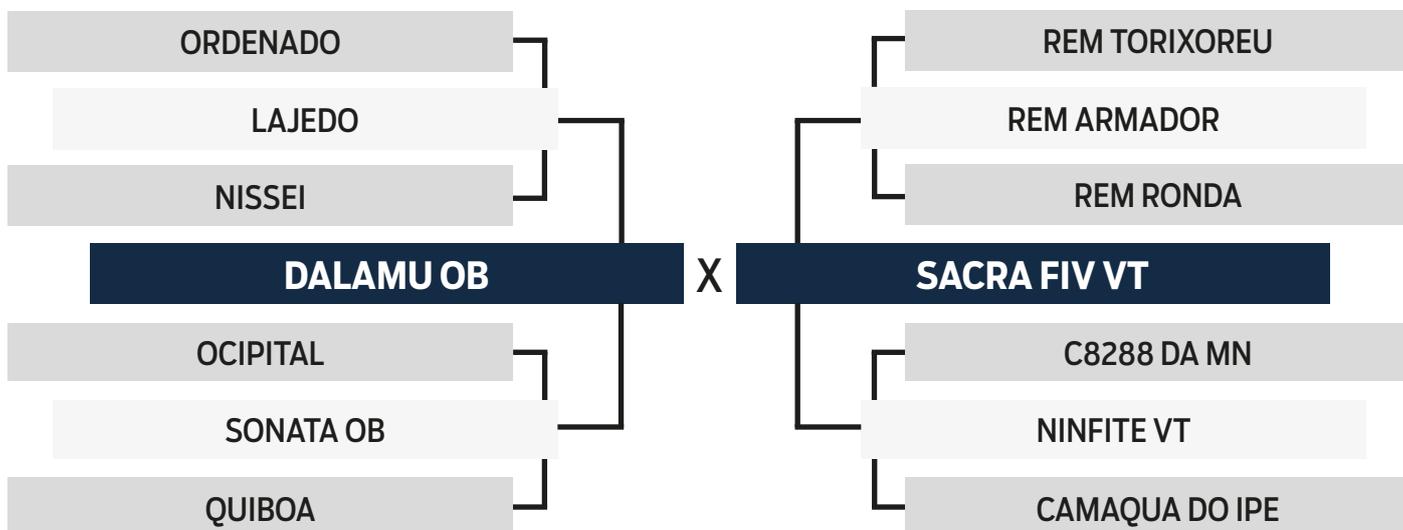
42

BATERIA 03

2517 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2517

NASC.: 21/08/2020 - PESO: 676 KG - PE: 40 CM



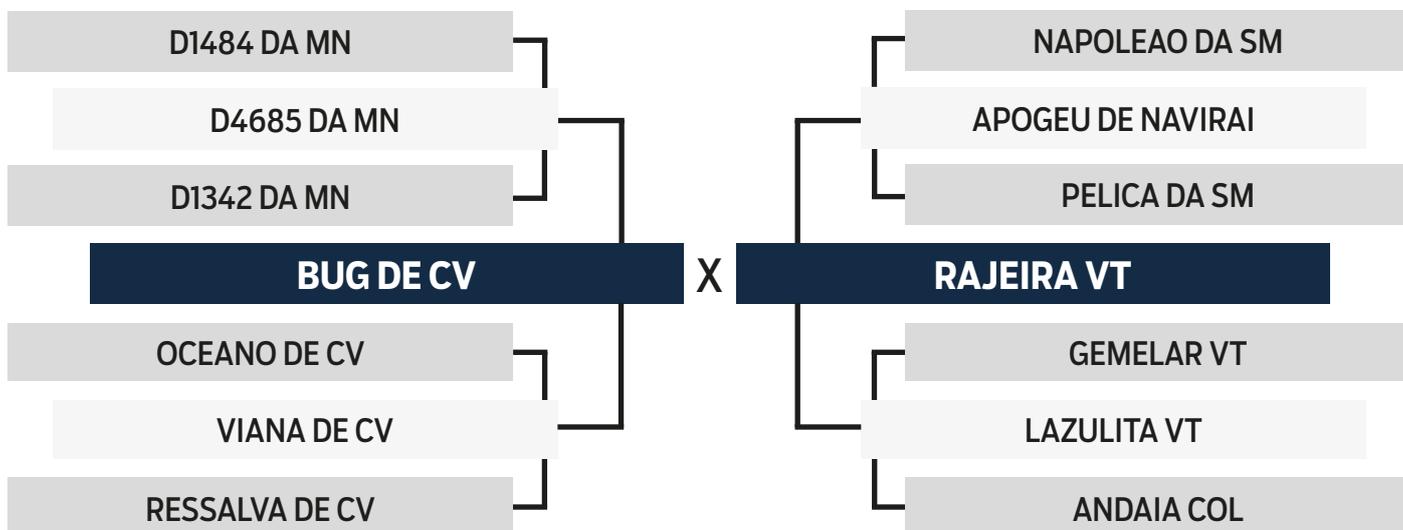
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	7.54	-0.12	4.14	9.84	1.22	3.64	3.03	32.76	0.332	1.574	0.920	0.62	2.23	1.69
DECA	3	3	3	2	3	2	7	3	3	2	2	4	2	2



43

BATERIA 04

2643 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2643**NASC.: 21/10/2020 - PESO: 714 KG - PE: 41 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	12.75	0.42	4.10	12.67	4.34	6.68	-10.06	32.89	0.655	0.900	0.949	1.39	1.57	1.91
DECA	1	9	3	1	1	1	3	3	1	3	2	2	3	2



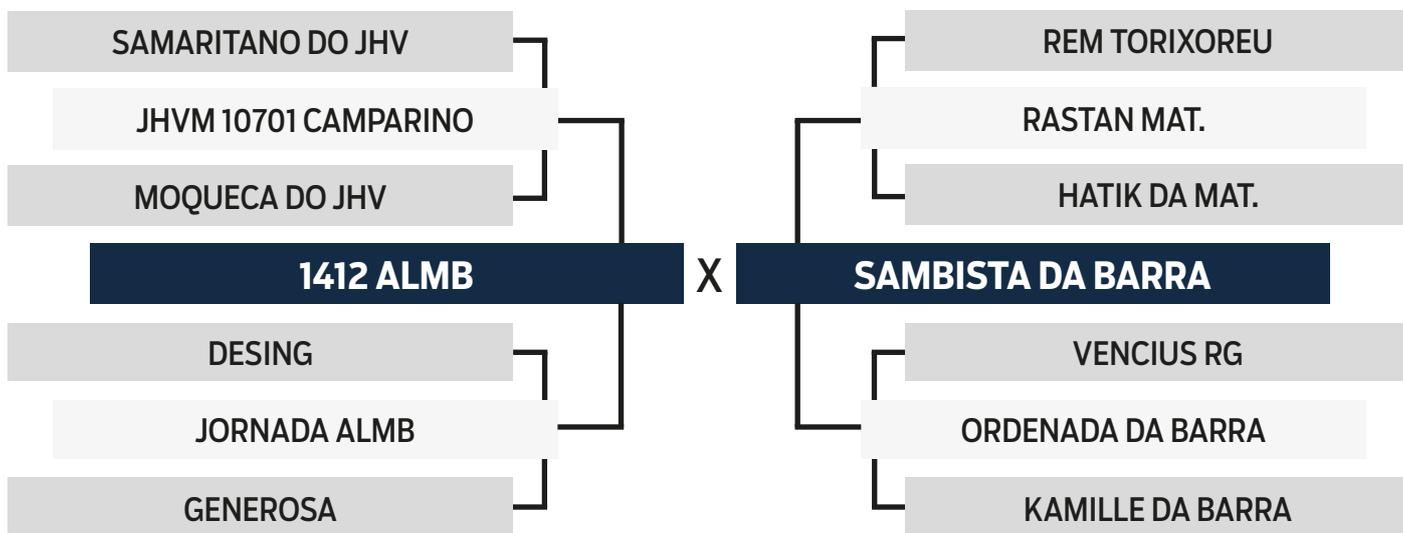
44

BATERIA 04

2834 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2834

NASC.: 22/01/2021 - PESO: 680 KG - PE: 36 CM



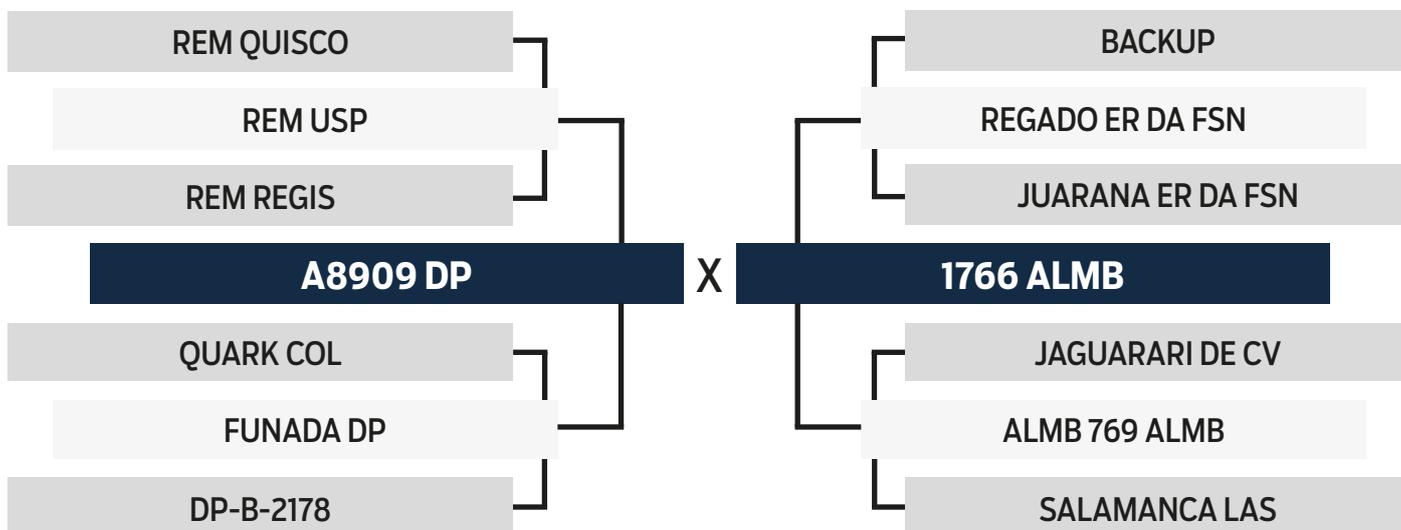
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	7.99	0.48	4.88	8.63	1.97	4.89	-5.60	30.69	0.483	0.062	0.243	1.29	2.47	2.15
DECA	3	9	2	2	2	1	4	5	2	6	4	2	2	2



45

BATERIA 04

2635 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2635**NASC.: 06/10/2020 - PESO: 690 KG - PE: 38 CM**

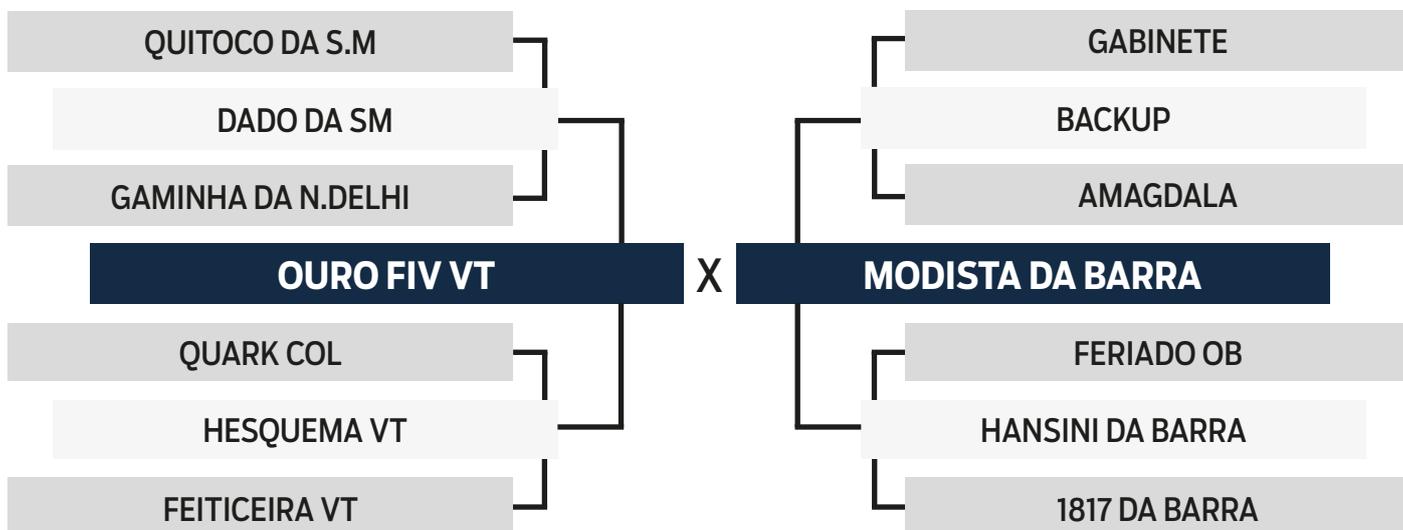
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	12.53	0.18	6.12	10.06	1.48	4.39	-14.27	34.88	0.364	0.123	-0.946	1.39	2.82	2.69
DECA	1	7	1	2	2	2	2	2	3	6	9	2	1	1



46

BATERIA 05

2584 ALMB

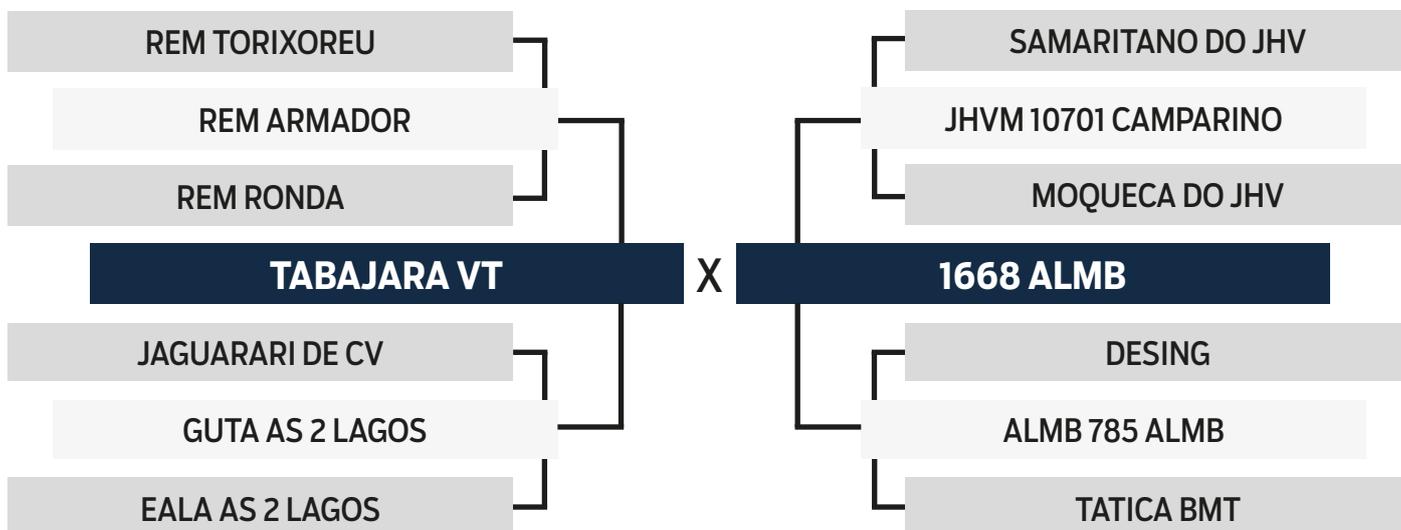
SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2584**NASC.: 25/09/2020 - PESO: 670 KG - PE: 36 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	10.20	-0.01	3.05	11.14	1.55	3.89	-6.72	34.64	0.448	1.871	0.780	0.49	0.90	0.82
DECA	2	4	4	2	2	2	4	2	2	1	3	5	4	4



47

BATERIA 05

2782 ALMBSEXO: **MACHO** - RAÇA: **NELORE MOCHO PO** - REG: **ALMB 2782**NASC.: **22/12/2020** - PESO: **658 KG** - PE: **39 CM**

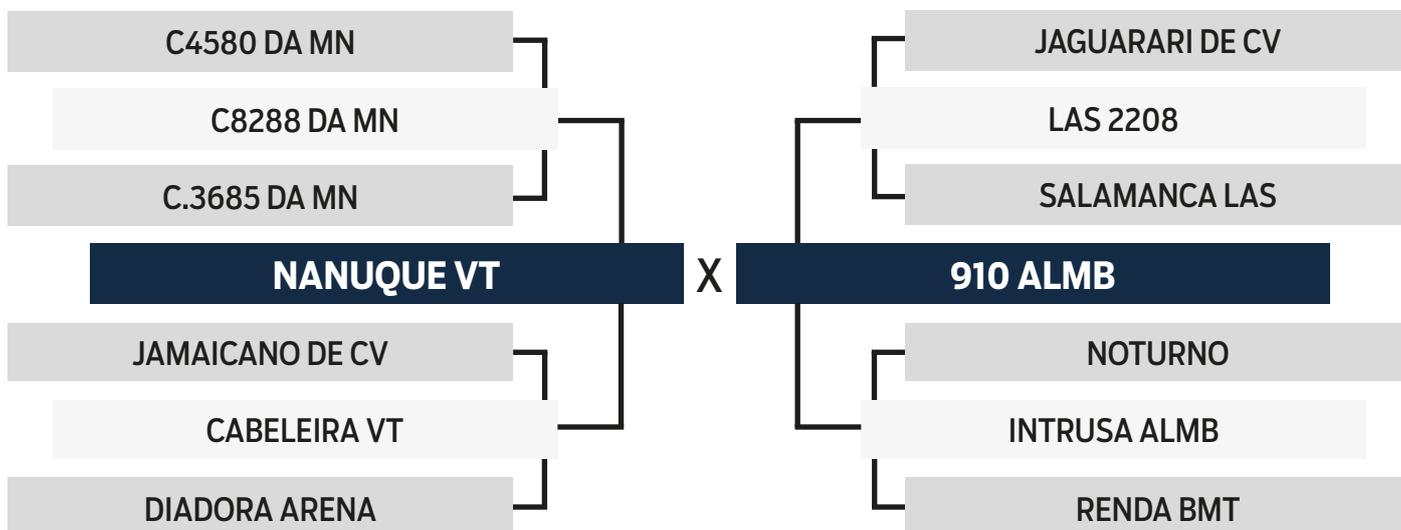
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	11.40	0.12	4.21	11.65	2.23	4.86	-7.41	34.39	0.634	1.834	1.193	0.54	2.84	2.03
DECA	2	6	3	1	1	2	3	2	1	1	2	5	1	2



48

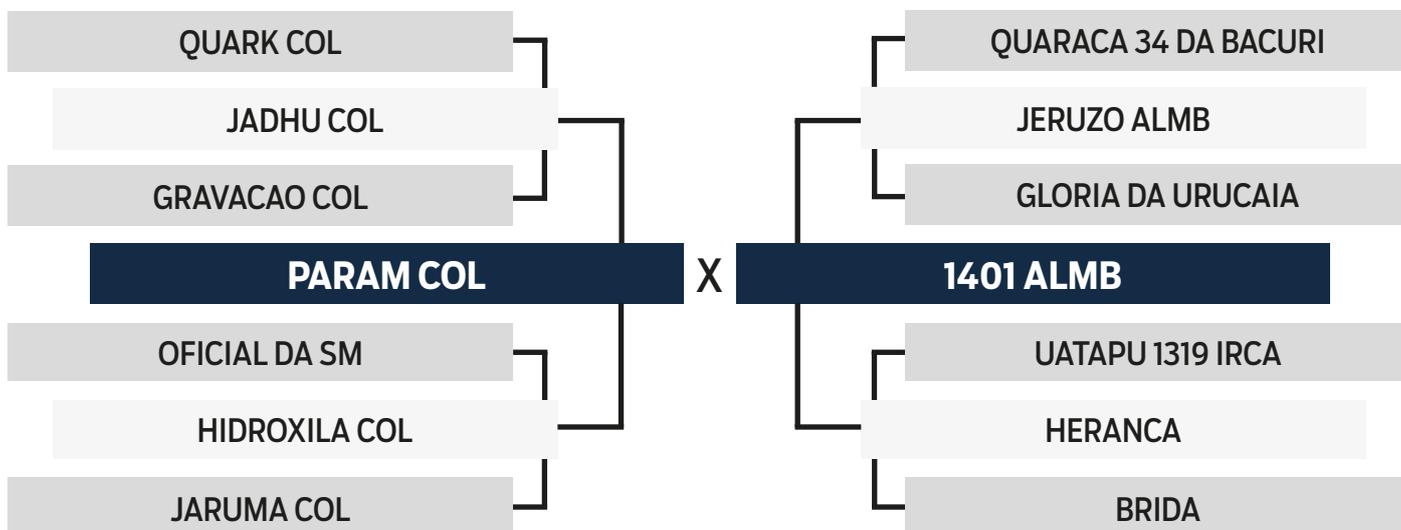
BATERIA 05

2825 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2825**NASC.: 14/01/2021 - PESO: 645 KG - PE: 39 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	11.05	0.24	2.67	9.20	0.16	1.26	-19.61	36.43	0.259	1.729	0.526	1.21	2.00	1.90
DECA	2	7	4	2	5	5	1	1	4	1	3	2	2	2



49**BATERIA 06****2790 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2790****NASC.: 25/12/2020 - PESO: 640 KG - PE: 36 CM**

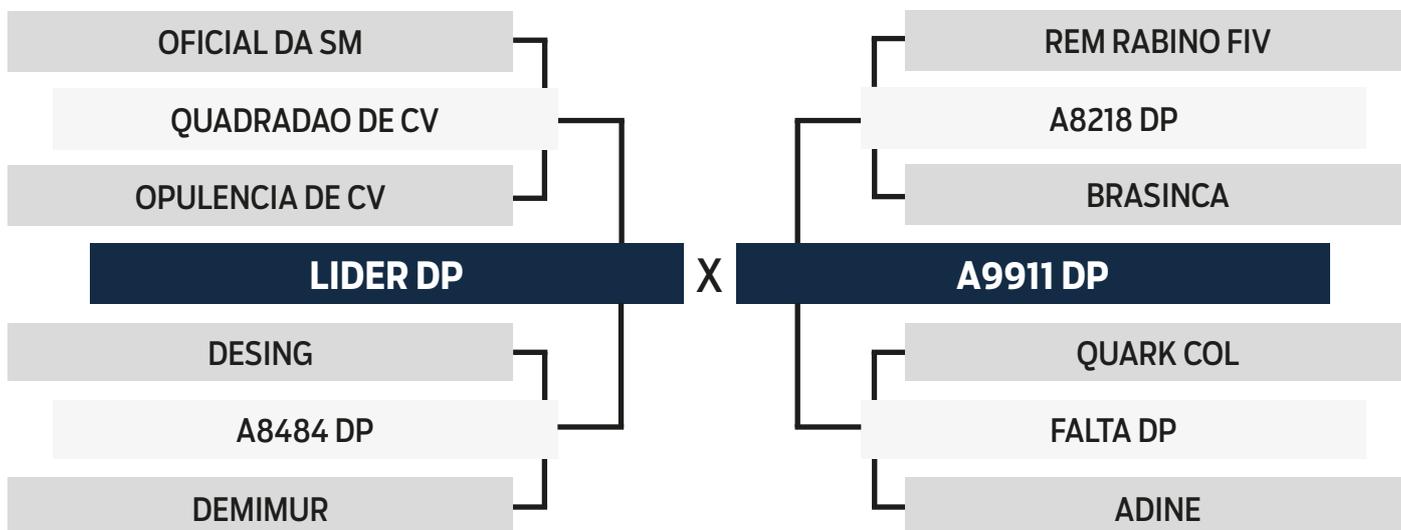
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	11.90	0.10	7.36	11.68	1.64	5.64	-8.81	32.73	0.487	1.297	0.317	1.16	1.22	0.64
DECA	1	6	1	1	2	1	3	3	2	2	4	2	3	5



50

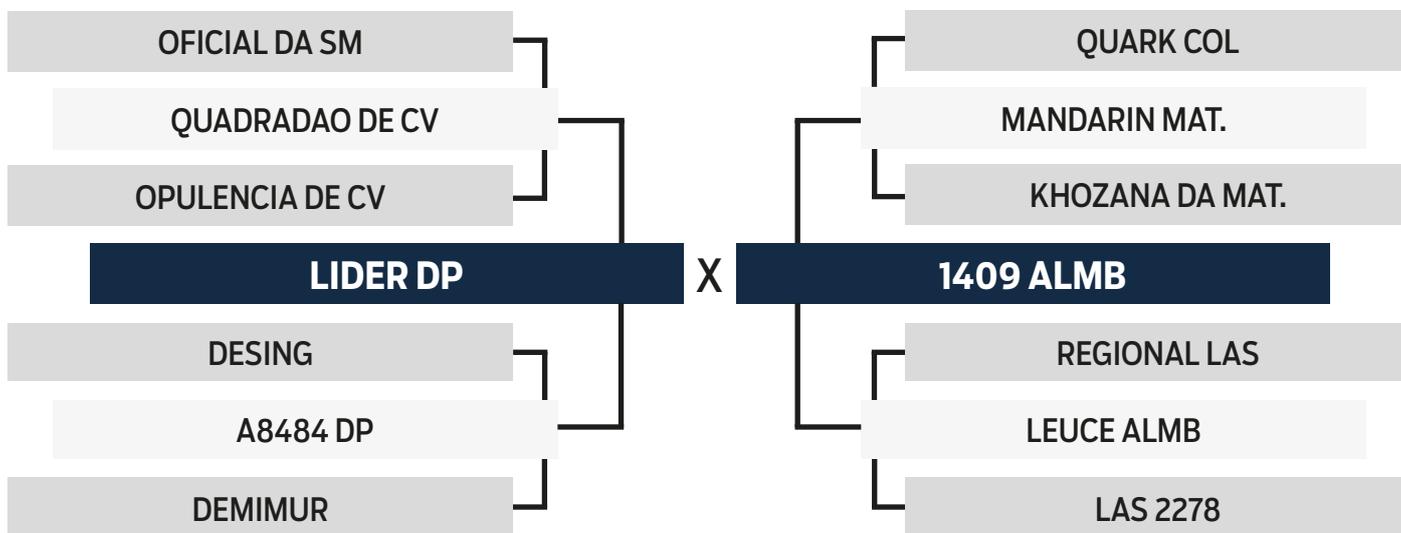
BATERIA 06

2662 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE MOCHO PO - REG: ALMB 2662**NASC.: 31/10/2020 - PESO: 662 KG - PE: 40 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	10.13	0.79	4.82	11.82	0.96	2.44	-10.56	33.15	0.436	3.245	1.989	2.78	3.00	2.50
DECA	2	10	2	1	4	4	2	3	2	1	1	1	1	1



51**BATERIA 07****2693 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: ALMB 2693****NASC.: 17/11/2020 - PESO: 724 KG - PE: 40 CM**

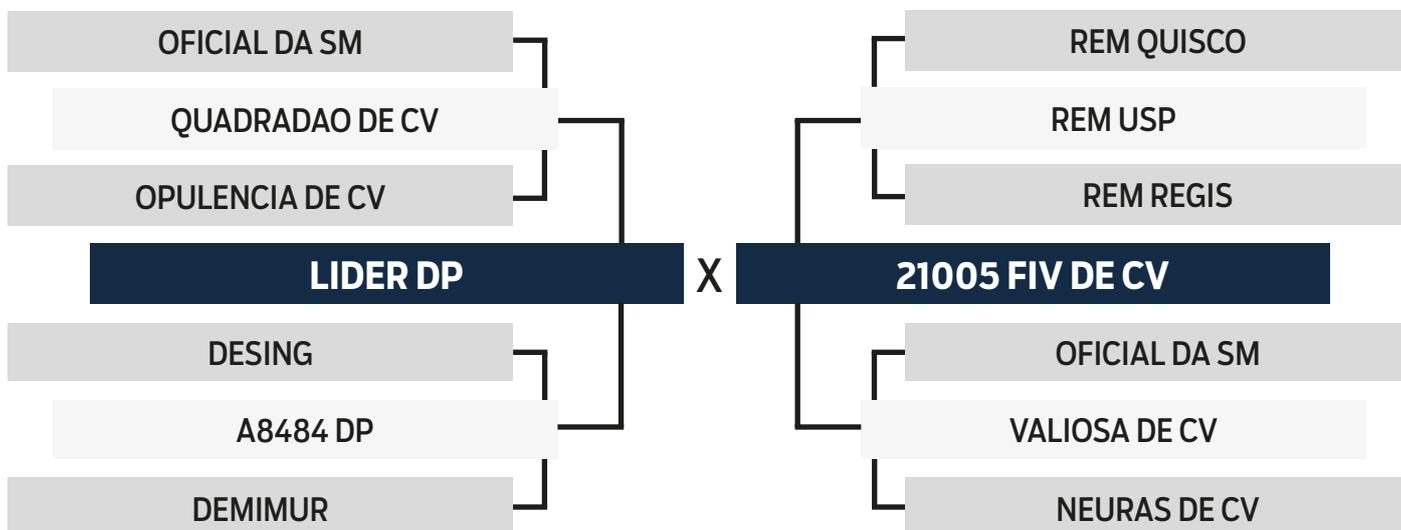
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	13.52	0.48	9.53	14.26	2.55	7.13	-13.08	30.43	0.536	3.481	1.089	2.96	2.88	2.88
DECA	1	9	1	1	1	1	2	6	2	1	2	1	1	1



52

BATERIA 07

2618 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: ALMB 2618**NASC.: 01/10/2020 - PESO: 756 KG - PE: 43 CM**

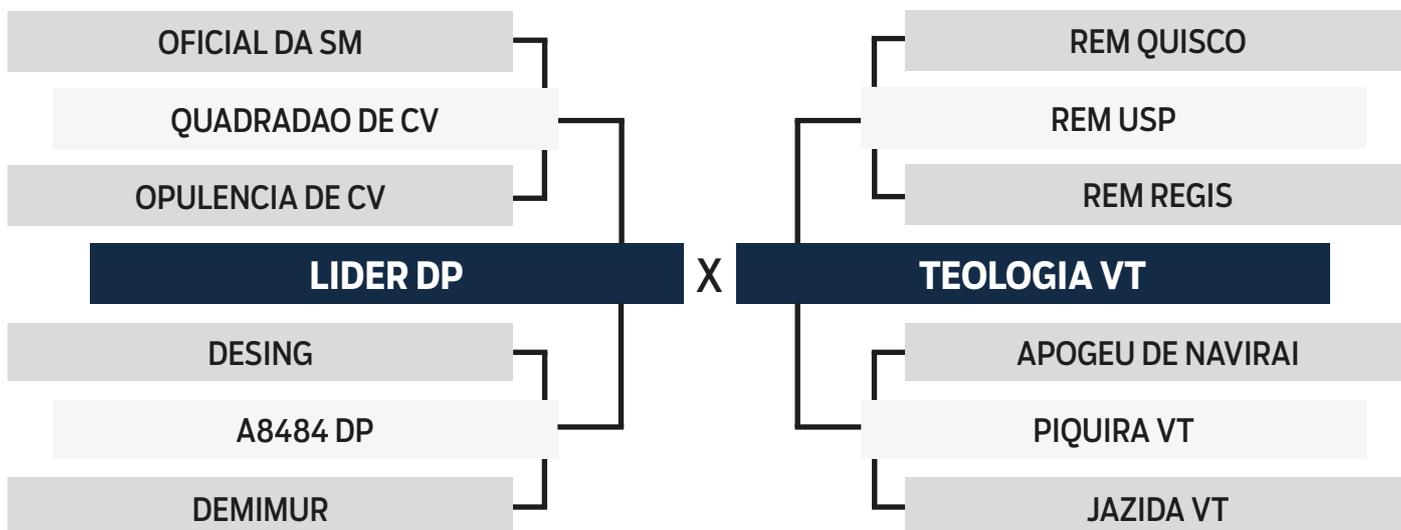
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	21.68	0.62	12.07	22.43	3.30	9.33	-15.66	35.80	0.702	3.709	0.817	3.27	3.44	3.17
DECA	1	10	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1



53

BATERIA 07

2497 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: ALMB 2497**NASC.: 08/08/2020 - PESO: 748 KG - PE: 38 CM**

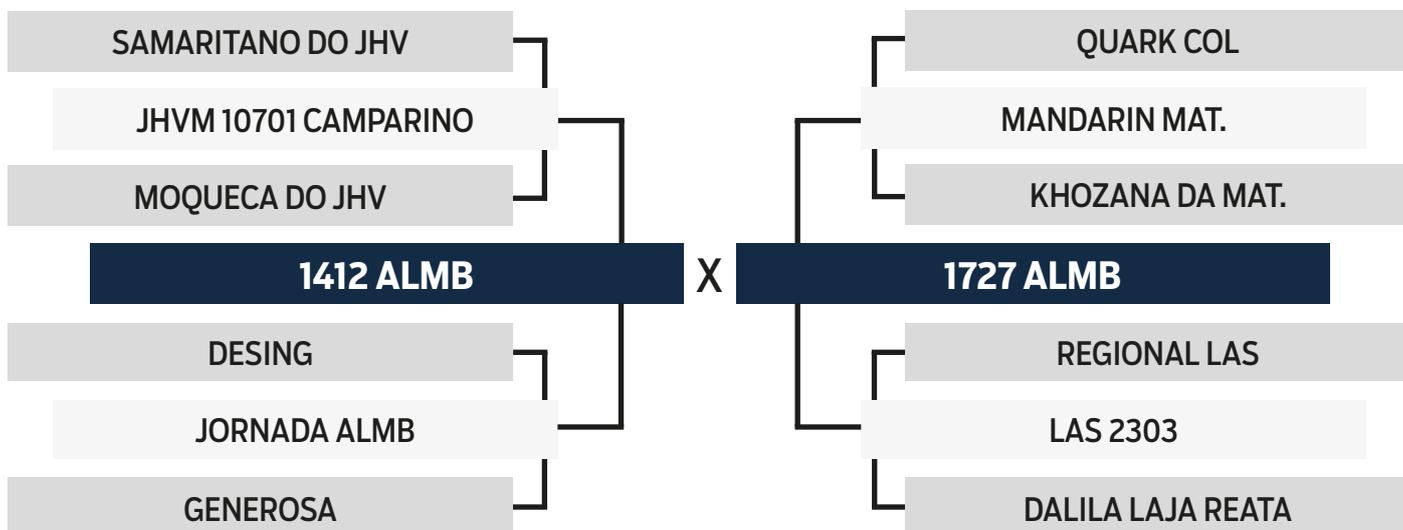
	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	19.16	0.39	9.79	16.81	2.95	7.55	-21.35	35.13	0.833	3.198	0.503	2.70	3.18	3.11
DECA	1	9	1	1	1	1	1	2	1	1	3	1	1	1



54

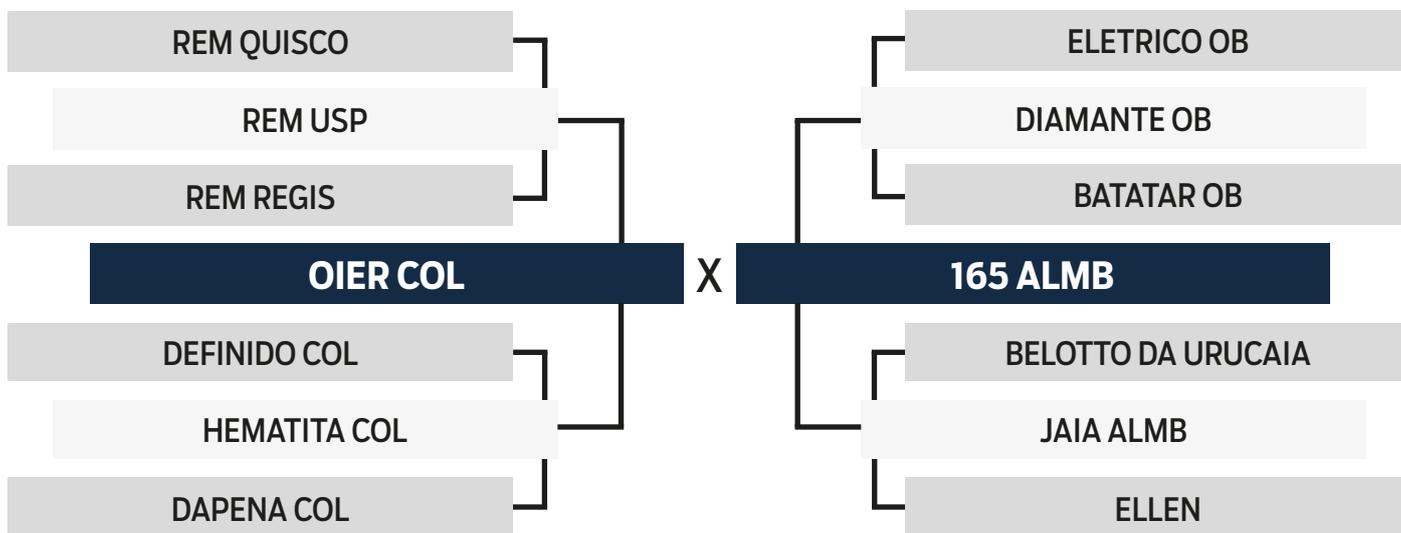
BATERIA 07

2793 ALMB

SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: ALMB 2793**NASC.: 28/12/2020 - PESO: 720 KG - PE: 38 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	8.05	0.32	5.56	8.55	3.07	6.93	-1.29	29.93	0.484	0.282	0.228	0.67	0.97	1.13
DECA	3	8	2	2	1	1	6	6	2	5	4	4	4	3



55**BATERIA 07****2711 ALMB****SEXO: MACHO - RAÇA: NELORE PO - REG: ALMB 2711****NASC.: 26/11/2020 - PESO: 718 KG - PE: 37 CM**

	iABCZg	PN-EDg	PD-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	AOLg	ACABg	Eg	Pg	Mg
INDICE	9.71	0.07	2.83	9.87	1.22	3.33	-5.97	34.68	0.377	0.534	-0.155	0.31	1.10	1.38
DECA	2	5	4	2	3	3	4	2	3	4	6	5	4	3

